



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº106 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.288.166-3	MK2 COMERCIO DE ARTIGOS TATICOS E CAMPING LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.109.762-4	INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.761.401-9	COVERBRAS TRANSFORMACAO E DIST DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 15 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.615.820-6	F E M DE SOUSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.40 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 17 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.045641-0	JMPP TRANSPORTES EIRELI - EPP
02	06.304054-9	JOSE DA SILVA FREIRE ME
03	06.744987-5	WALBER PINHEIRO LIMA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°169/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 17 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°169/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.097.238-9	YANN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°171/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 18 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°171/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.031.313-0	LEAL TRANSLOC LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°172/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 18 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°172/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.081.963-7	JRP MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°173/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 18 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°173/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.136.230-1	TENDEZA COMBUSTIVEIS, OLEO VEGETAIS E CONSTRUCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°174/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 22 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°174/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.943.069-1	SERVE REFEICOES COLETIVAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°10/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ANTONIO NACELIO ROBERTO RODRIGUES**, CGF: 06.942.821-2, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20894, que no prazo legal de 10(dias), contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 29 de maio de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°11/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **GESSO STOK LTDA EPP**, CGF:06.483.441-7, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20895, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto nº34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 29 de maio de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°142/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.22073**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2023.22073, o contribuinte: **ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA**, CGF 06.604.801-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, atendendo ao disposto no artigo 39, § 10 do Decreto nº34605/2022 e ao artigo 5º da Norma de Execução nº03/2020, fica o contribuinte ciente da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a omissão da transmissão dos arquivos eletrônicos relativos as Escriturações Fiscais Digitais, do período fiscalizado 01/08/2020 a 31/12/2022 e da transmissão e incorporação nos períodos 02/2021 e 02/2022 dos arquivos eletrônicos referentes aos inventários de 31/12/2020 e 31/12/2021, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do art. 123, VI, E da Lei 12.670/1996 e art. 123, V, E, da Lei 12.670/96, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 29 de maio de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°332/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CGF: 06.203.178-3 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.20814. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** * ***

**EDITAL N°005/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ
CONTRATO N°039/2021 – GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
PROCESSO VIPROC N°10674349/2022**

A Célula de Compras e Contratos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado, com base nas disposições contidas no inciso VI do art. 80 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº 10674349/2022, objetivando a rescisão contratual e a apuração e possível aplicação de sanção à empresa GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, cuja razão social foi alterada para CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.448/0001-61, signatária do Contrato nº 039/2021 (SACC 1166351), em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito no item 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do mencionado instrumento, o que denota a inexecução do ajuste; CONSIDERANDO que a falta cometida pela contratada enseja na rescisão contratual e possível aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do referido contrato; CONSIDERANDO, ainda, que a notificada não foi localizada no endereço da sede informado no CNPJ e no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará, estando em local desconhecido; CONSIDERANDO por fim a necessidade de resguardar o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR A EMPRESA CIDADE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA.** (CNPJ nº 12.805.448/0001-61), signatária do contrato nº 039/2021, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Célula de Compras e Contratos (Cecoc), podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar a defesa prévia por meio do e-mail contratacao@sefaz.ce.gov.br, ou protocolar tal manifestação junto à Secretaria da Fazenda no endereço: Av. Alberto Nepomuceno, 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000. Em Fortaleza, 05 de junho de 2022.

Heloisa Helena Maia Lobão
AUDITORA FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Avenida Pessoa Anta, 274, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188 CONTRATADA: **FITCH RATINGS BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.813.375/0001-33, com sua sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Barão de Tefé, 27, Sala 601 – Saúde, CEP 20220-460, e filial na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Santos, 700, 7º Andar – Cerqueira César, CEP 01418-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.813.375/0002-14. OBJETO: Serviço de classificação de risco de crédito corporativo (“rating”) em escala nacional e internacional, do emissor “Estado do Ceará”, mediante avaliação comparativa da capacidade e disposição do emissor em honrar com suas obrigações financeiras com os seus credores e indicar o seu nível de solidez e saúde financeira, a partir de uma análise independente, transparente e equitativa sobre o risco de crédito, compreendendo os seguintes itens específicos: (a) Atribuição do Rating Inicial - Serviço de classificação de risco de crédito corporativo (“rating”) em escala nacional e internacional, do emissor “Estado do Ceará”; e, (b) Monitoramento Anual - Serviço de monitoramento de classificação de risco de crédito corporativo (“rating”) em escala nacional e internacional, do emissor “Estado do Ceará”, durante 02 (dois) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea “b” da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Art. 113, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia FORO: Cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 431.486,00 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais) pagos em duas parcelas de R\$ 215.743,00 (duzentos e quinze mil setecentos e quarenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados) sob a rubrica Estudos e Projetos para Incrementar o Retorno dos Ativos Financeiros. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Dos Santos Marino, Diretor-presidente da CearaPar e Helena Martins Teófilo, Diretora de Negócios da CearaPar e Fabio Sortino Astolfi, representante legal da Fitch Rating Brasil LTDA.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza, 25 de maio de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/SEINFRA/2022**

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato 008/SEINFRA/2022, **CONSÓRCIO METROVIÁRIO NOVA ENGEVIX/SMF**. Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. nos termos do Processo Administrativo nº05354641/2022, em especial: a) Parecer Técnico nº054/2022 - CTO/SEINFRA e Parecer Técnico nº083/2022 - CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº230/2022 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o

interesse público. 1.2. no art. 65, inciso I, "b", e §1º, da Lei nº8.666/93; 1.3. nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda – Do Acréscimo de Valor: **O valor do contrato fica alterado com acréscimo do quantitativo, correspondente a 5,72% com acréscimo de percentual acumulado de 5,72% importando em majoração ao valor contratual** no montante de R\$ 1.120.522,87 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Cláusula Terceira – Das Demais Cláusulas: As demais e condições do Contrato original, não alteradas por Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. Data: 25 de maio de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Fernando da Silva Schimidt, Vanessa dos Santos Kanazawa, Romulo dos Santos Fortes, Representantes Legais da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Junho de 2023, **da designação** de **ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS**, constante no Decreto Nº DEC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 14 de Junho de 2023, **da designação** de **JOSE ANTONIO DE SENA NETO**, constante no Decreto Nº DEC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12 de Junho de 2023, **da designação** de **AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, constante no Decreto Nº DEC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 14 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Junho de 2023, **da designação** de **PATRICK HERLLY SILVA REIS**, constante no Decreto Nº DEC 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, matrícula 30065077, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, a partir de 05 de Junho de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***



O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE ANTONIO DE SENA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JOSE FERNANDES MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0053/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade de Acompanhamento de Licitações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0054/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Formação e Capacitação da Escola de Transito , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0056/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS3, para ter exercício no(a), Superintendente Adjunto , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0057/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Posto do Detran Crato , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***



PORATARIA CC 0058/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO DE SENA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Processos Administrativos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA CC 0059/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JOSE FERNANDES MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORATARIA N°856/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005202/2023-15, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 718/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período de 18/04/2023 a 20/04/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°856/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 6.420,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°26/METROFOR/2021

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato do serviço de fornecimento de 02 (duas) assinaturas do Jornal “O Povo”; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI; V - ENDEREÇO: Av. Central, 03, Galpão I, 1º Andar, Sala 01, Distrito Industrial, Maracanaú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência contratual por mais por 12 (doze) meses, contados de 17 de Junho de 2023 a 16 de Junho de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 1.581,60 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de Junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n° 26/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 01 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e André Avelino de Azevedo pela COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA N°46/2023 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidora **ANGÉLICA MARIA LEITE JORGE** – CODES/CEGET, para atuar como GESTORA do Contrato de Gestão nº 03/2022, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, e o Instituto Dragão do Mar - IDM, cujo objeto é a Gestão do Complexo Ambiental Caminhos do Horto. Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Gestão; II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à SEMA, relatório trimestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 78/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°47/2023 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão** de Orientação, Acompanhamento e Avaliação (CAA), na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Dragão do Mar - IDM, para execução do Contrato de Gestão nº 03/2022. Art. 2º A CAA será composta pelos **REPRESENTANTES** retomencionados: I – Karyna Leal Ramos - Assessora Especial IV; II – Anne Aguiar Barbosa – Assessora Jurídica; III – Maik dos Santos Barbosa – Coordenador Administrativo Financeiro. Art. 3º Compete à CAA: I – orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização objeto do Contrato de Gestão; II - acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no Contrato de Gestão; e III - recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento avaliação do desempenho do IDM. Art. 4º As reuniões da CAA ocorrerão ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas, se necessárias. § 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou por outros meios telemáticos. § 2º A CAA poderá convidar colaborares para assessorar no desempenho das atividades. § 3º As deliberações da CAA serão tomadas por maioria simples. § 4º A CAA poderá convocar outros servidores e/ou colaborares para assessorar no desempenho das atividades. Art. 5º A participação no CAA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º A CAA deverá concluir seus trabalhos até o fim da vigência do Contrato de Gestão com o IDM. Art. 7º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusiva por ocasião do final do Contrato, que serão encaminhados à SEMA e ao IDM. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 79/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°48/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, II e VII da Constituição do Estado do Ceará e artigo 85, inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente que foi alterada pela Lei Estadual nº 18.310 do dia 17 de fevereiro de 2023, e ainda o Decreto nº 33.170 de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e Portaria nº 12/2023, de 06 de março de 2023, RESOLVE: Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo da Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 3000063-3, acumulando as funções de Orientadora de Célula da Serra da Aratanga e da ARIE do Cambeba, com a gestão da ARIE Fazenda Raposa, a partir de 09 de maio de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°49/2023.

CRIA A RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN MUNDO LIVRE

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; na Lei nº 14.950, DE 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; no Decreto nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto nº 32.319, de 21 de agosto de 2017 e dá outras providências; na Lei complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente - SIEMA, e o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, reformula a política estadual do meio ambiente. CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEMA nº 05506008/2021 que trata da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN na propriedade do Sítio Sucupira, localizada no município de Guaramiranga. RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Mundo Livre, de interesse público e em caráter de perpetuidade, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Sítio Sucupira, situado no município de Guaramiranga, estado do Ceará, matriculado no registro de imóveis da comarca de Guaramiranga - Ceará, sob a matrícula nº 1534, do livro 2 de Registro Geral de Guaramiranga - CE

Art. 2º A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Mundo Livre tem como objetivo a conservação da diversidade biológica, assegurando as condições de existência e reprodução de espécies da flora e da fauna endêmicas ou ameaçada de extinção, contribuindo com a preservação de vegetação característica da mata de altitude e do curso hídrico de regime intermitente contribuinte do rio Pacoti.

Art. 3º A RPPN Mundo Livre tem área total de 3,279 hectares (três hectares e duzentos e setenta e nove ares), definida no imóvel referido no art. 1º. § 1º Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9535189,6168 m,

E 505272,7798 m, deste, segue com azimute de 41º 50' 47,36" e distância de 122,9327 m, até o vértice 2, de coordenadas N 9535281,1937 m, E 505254,7928 m, deste, segue com azimute de 75º 8' 46,15" e distância de 18,0898 m, até o vértice 3, de coordenadas N 9535285,8311 m, E 505272,2781 m, deste, segue com azimute de 349º 28' 2,94" e distância de 16,2134 m, até o vértice 4, de coordenadas N 9535301,7713 m, E 505269,3144 m, deste, segue com azimute de 348º 35' 51,52" e distância de 89,5175 m, até o vértice 5, de coordenadas N 9535389,5220 m, E 505251,6170 m, deste, segue com azimute de 293º 30' 23,15" e distância de 25,5634 m, até o vértice 6, de coordenadas N 9535399,7180 m, E 505228,1750 m, deste, segue com azimute de 294º 37' 11,38" e distância de 33,6754 m, até o vértice 7, de coordenadas N 9535413,7470 m, E 505197,5610 m, deste, segue com azimute de 303º 46' 47,18" e distância de 47,6527 m, até o vértice 8, de coordenadas N 9535440,2420 m, E 505157,9530 m, deste, segue com azimute de 212º 16' 29,18" e distância de 10,5240 m, até o vértice 9, de coordenadas N 9535431,3440 m, E 505152,3334 m, deste, segue com azimute de 210º 52' 32,58" e distância de 23,1031 m, até o vértice 10, de coordenadas N 9535411,5150 m, E 505140,4774 m, deste, segue com azimute de 222º 22' 20,41" e distância de 10,0409 m, até o vértice 11, de coordenadas N 9535404,0970 m, E 505133,7104 m, deste, segue com azimute de 244º 25' 31,70" e distância de 44,9101 m, até o vértice 12, de coordenadas N 9535384,7100 m, E 505093,2004 m, deste, segue com azimute de 230º 35' 21,68" e distância de 18,1819 m, até o vértice 13, de coordenadas N 9535373,1668 m, E 505079,1528 m, deste, segue com azimute de 230º 35' 22,20" e distância de 19,9281 m, até o vértice 14, de coordenadas N 9535360,5150 m, E 505063,7560 m, deste, segue com azimute de 212º 42' 22,43" e distância de 42,0297 m, até o vértice 15, de coordenadas N 9535325,1490 m, E 505041,0460 m, deste, segue com azimute de 174º 6' 37,49" e distância de 16,9766 m, até o vértice 16, de coordenadas N 9535308,2620 m, E 505042,7880 m, deste, segue com azimute de 124º 29' 43,32" e distância de 61,4508 m, até o vértice 17, de coordenadas N 9535273,4600 m, E 505093,4340 m, deste, segue com azimute de 138º 31' 57,50" e distância de 46,2705 m, até o vértice 18, de coordenadas N 9535238,7880 m, E 505124,0740 m, deste, segue com azimute de 137º 5' 49,22" e distância de 65,3550 m, até o vértice 19, de coordenadas N 9535190,9150 m, E 505168,5650 m, deste, segue com azimute de 107º 7' 9,66" e distância de 4,4102 m, até o vértice inicial 1, fechando o perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 39 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 4º A RPPN Mundo Livre será administrada pelos proprietários Pio Rodrigues Neto e Stella Beatriz Holanda Rodrigues Rolim.

Parágrafo único. Os administradores referidos no caput serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC e no Decreto nº 31.255, de 26 de junho de 2013, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para a criação e apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural no Estado do Ceará, alterado pelo Decreto nº 32.319, de 21 de agosto de 2017.



Art. 5º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº52/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, II e VII da Constituição do Estado do Ceará e artigo 85, inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente que foi alterada pela Lei Estadual nº 18.310 do dia 17 de fevereiro de 2023, e ainda o Decreto nº 33.170 de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e Portaria nº 12/2023, de 06 de março de 2023, RESOLVE: Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **DANILO SOARES MELO**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientadora de Célula, símbolo DNS-3, matrícula 3000065-X, acumulando as funções de Orientador de Célula para acumular as funções de Orientador de Célula da APA da Bica do Ipu, com a gestão do Parque Estadual do Cânion Cearense do Rio Poti e APA do Boqueirão do Rio Poti, a partir de 09 de maio de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SEGUNDO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD N°013/2022 PROCESSO N°11949595/2021

DEVEDOR(A): **A. H. DE LIMA ALENCAR - ME**. CREDORA: A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO N°202102258 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 20.290,00 em 25/02/2021; FUNDAMENTO FÁTICO: Vender 67,635 m³ de madeira serrada sem emissão do devido Documento de Origem Florestal - DOF; FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 3 e 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/08; INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE; EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE; OBSERVAÇÕES: Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 185862 - SPU: 11949595/2021, DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor do desconto de 50% - NÃO SE APLICA; Valor a ser adimplido à vista - R\$ 19.951,83; Valor pago no 1º parcelamento - R\$ 338,17; Valor da 1ª parcela do 2º parcelamento de 20% do total da multa - R\$ 3.990,63; O parcelamento fica dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Parcelamento de Débito com Confissão de Dívida - TCPD nº 013/2022, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da Sema e Antônio Henrique de Lima Alencar - Sócio-Administrador. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Karyna Leal Ramos

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°07/2023-SEMA/DIAS BRANCO PROCESSO N°06114482/2022

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; COMPROMISSÁRIAS: **DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 007 LTDA e DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 007 S.A.** Fundamentação Legal: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação para o loteamento denominado Alphaville IV, a ser implantado em um terreno de área igual a 441.199,93m², possuindo áreas de vias igual a 87.847,49m², área verde de 81.757,63m², área do clube de 18.850,37m² e área loteada de 237.261,61m² e 442 (quatrocentos e quarenta e dois) lotes, localizado na Avenida Jatobá, s/n, Km 02, no município de Eusébio/CE. Tal projeto foi aprovado na 152a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 21 de dezembro de 2006, conforme Resolução COEMA nº 49/2006 publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2007, onde aprovaram com base no Parecer Técnico Nº 3896/2006 - COPAM/NUCAM, emitidos pela SEMACE, que aprovaram o EIA/RIMA e a Concessão da Licença de Instalação (LI) embasada no Parecer Técnico Nº 2716/2022 - DICOP/GECON para o loteamento localizado no município de Eusébio/CE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 14.878.379,11 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e onze centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 09 de junho de 2022, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 74.391,89 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). Signatários: Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da SEMA e Sra. Tatiana Garcia Nosse - Representante Legal das empresas Dias Branco Incorporadora SPE 007 Ltda e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 007 S.A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Karyna Leal Ramos

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **PAULO RODNEY DE OLIVEIRA e a MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação de um imóvel (GALPÃO)** localizado na Rua Nunes Feijó, nº 630, Bairro: Anuri, Fortaleza/CE, com área total de 2.706,00 m², com 02 (dois) banheiros, 700 m² de área construída, todo murado, contendo guarita de segurança, objetivando a guarda de bens apreendidos nas ações de fiscalização realizadas pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS e a guarda de materiais do setor de patrimônio e almoxarifado desta Autarquia, conforme especificações constantes no termo de justificativa de dispensa de licitação e na proposta da contratada.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8666/93, em especial, o art. 24, inciso X, o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2023, Parecer Jurídico nº 170/2023 - COJUR, a Lei Federal 8.245/91, e termos constantes no processo administrativo nº 08712867/2022. O cumprimento deste contrato está vinculado ao termo de referência, termo de justificativa de dispensa de licitação, termos do processo nº 08712867/2022, à proposta da contratada, que constituem parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e deverá ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/81. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2960, FUNCIONAL: 57200001.18.122.211.20814.03.339036.1.753 120070.1 e PRÉ-RESERVA: 1245195000. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da SEMACE - Locatária e PAULO RODNEY DE OLIVEIRA - Locador e MÔNICA DE CASTRO SARAIVA OLIVEIRA - Locador.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando a futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12646, FUNCIONAL: 57200001.18.122.211.201814.03.339033.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1211389000. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12029813/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **VICENTE SARAIVA FILHO**, CPF 205.059.733-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06661017, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 232,55
TOTAL	R\$ 991,18

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1100,00 (um mil e cem reais), com fundamento no(a) Medida Provisória nº 1.021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00460261/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MARIA MATOS DA SILVA**, CPF 259.924.653-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 70048515, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
TOTAL	R\$ 659,68

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1039,00 (um mil e trinta e nove reais), com fundamento no(a) Medida Provisória 916/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5803687/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELISANIRA MARIA DE SOUSA CASTRO**, CPF 201.264.843-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03593711, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/11/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) – Decreto nº 22.077/A/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.763,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°02/2022 - IG N°1265367
PROCESSO N°03901345/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada TRANSFERIDOR, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE MERUOCÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70, doravante denominado BENEFICIÁRIO, com sede na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador, Meruoca-CE, neste ato representado por seu Prefeito, José Herton Alves de Sousa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, do Decreto Estadual nº 28.841/2007, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03/2008, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), através do Processo Administrativo nº 03901345/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Ajuste n°02/2022**, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social do Município de Meruoca, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original,



passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Herton Alves de Sousa - Município de Meruoca-CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2020 IG N°1265138
PROCESSO N°04765119/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público n.º 10/2020, através do Processo Administrativo n.º 04765119/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°02/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Desenvolvimento de ações complementares aos serviços de Política da Assistência Social, voltadas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens de vulnerabilidade e risco social (Mais Infância)”, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.243.123.10225.03.335041.1.500910 0000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°26/2020 IG N°1265329
PROCESSO N°04881259/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candea, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual n.º 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público n.º 06/2020, através do Processo Administrativo n.º 04881259/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **redução de valor do Termo de Colaboração n°26/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Gerenciamento das Ações dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social - CITS, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento, que atualmente é R\$ 15.229.749,14 (quinze milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), será reduzido em R\$ 221.710,36 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos), ficando o valor de R\$ 15.008.038,78 (quinze milhões, oito mil, trinta e oito reais e setenta e oito centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**10º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°06/2019 IG N°1265364
PROCESSO N°05334545/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ n.º 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo n.º 05334545/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de plano de trabalho do Termo de Fomento n°06/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Esporte & Superação, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100005.14.422.135.11564.03.335041.1.76191 00000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**13º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°14/2017 IG N°1265078
PROCESSO N°03495207/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ**, inscrito no CNPJ n.º 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, 547 – Parque Santa Maria, Fortaleza-CE, CEP nº 60.873-185, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Antônia Aurineuda da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), do Edital de Chamamento Público n.º 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 03495207/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°14/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação: Jovem Aprendiz 2, executado conforme o Plano



de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11196.01.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.09.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.14.335041.1.7619100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 80.545,43 (oitenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional e Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2017 IG Nº1265339 PROCESSO Nº03495347/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, inscrito no CNPJ nº 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, 547 – Parque Santa Maria, Fortaleza-CE, CEP nº 60.873-185, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Antônia Aurineuda da Silva, resolvem firmar presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03495347/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº16/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação: Jovem Aprendiz 3, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11196.01.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.09.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11196.14.335041.1.7619100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 82.431,76 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional e Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº063/2023 - IG Nº1265871

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Avenida Tancredo Neves, 450 - Edifício Suarez Trade, 25º andar, sala 2501-B – Caminho das Árvores – Salvador/Bahia – CEP: 41.820-020, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Henrique Avelino dos Anjos, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos de nº 00895921/2023 e NUP: 47001.003019/2023-66. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230002 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **contratações de serviços de administração de benefício de Cartão Alimentação** por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios junto à rede de alimentação: hipermercados, supermercados, mercados, açougues, mercearias, padarias, cooperativas de agricultores familiares e similares a serem disponibilizados aos beneficiários indicados pela Contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual importa na quantia de R\$ 87.200.258,25 (oitenta e sete milhões, duzentos mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e será fixo e irreajustável. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 568917 47100013.08.244.141.31188.15.339048.1.7619100000; 568919 47100013.08.244.141.31188.15.339048.2.761910000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual será até 31 de dezembro de 2023, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Henrique Avelino dos Anjos - NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 06 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023 - RESULTADO FINAL PROCESSO Nº01794029/2023

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Edital de Chamamento Público item 7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração • Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação. • A OSC que tiver sua proposta selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação, demonstrar o atendimento do disposto no item 7.2.3 deste Edital. 7.2.10. Nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 LOTE OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RÉSULTADO 01 SOBEF 03749730/2023 12,19 1a CLASSIFICADA FETRIECE 03753427/2023 11,25 2a CLASSIFICADA ABEMEC 03750266/2023 00 ELIMINADO CONS. COMUNIT. DO PARQUE SÃO JOSÉ 03738371/2023 00 ELIMINADO IDESC 03748903/2023 00 ELIMINADO INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC 03747923/2023 00 ELIMINADO INST. DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ 03743227/2023 00 ELIMINADO LIGA ESPORT. ARTE E CULT. BENEFICENTE 03738762/2023 00 ELIMINADO Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023 Robson de Oliveira Veras - Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO DE COMPROMISSO N°17/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **IRISMAR FERREIRA DA SILVA**, RG n.º 2004015155378, CPF n.º 0032.805.573-12, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo à atuação** do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoio a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0688, conta 31.511-7, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e IRISMAR FERREIRA DA SILVA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°18/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e **CELIENE BARBOSA DA SILVA**, RG n.º 2003009069673, CPF n.º 041.991.473-06, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo à atuação** do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoio a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1593, conta 45084-7, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e CELIENE BARBOSA DA SILVA - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°019/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **EDEILTON FRANCISCO DOS SANTOS**, RG n.º 2008010456097, CPF n.º 027.707.833-43, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 012/2022 – SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de **bolsa de incentivo à atuação** do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoio a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: 3.1. A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). 3.2. O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5383, conta 711666-7, de titularidade do bolsista. 3.3. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. 3.4. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. 3.5. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. 3.6. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da Coordenação dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; 3.7. Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. 3.8. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e EDEILTON FRANCISCO DOS SANTOS - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 24 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°56/2023

PROCESSO N°05265519/2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Onélia Maria Moreira Leite de Santana, o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE**, CNPJ n.º 05.748.410/0001-39, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alfredo José Pessoa de Oliveira DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei de Nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, inscrito no CNPJ 07.135.688/001-95, com endereço na Av. Godofredo Maciel, 2900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Michel Mourão Matos, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD - Lei nº



13.709, de 14 de agosto de 2018 e Portaria n° 10, de 30 de janeiro de 2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do Processo Administrativo nº 05265519/2023. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **disponibilização** pela SPS ao IPECE, **dos dados de adultos beneficiários do Programa Auxílio Brasil**; de alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental e médio, bem como em cursos profissionalizantes; de pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário e de portadores de deficiência física que possuam condição de conduzir veículo automotor para a operacionalização do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de veículos automotores – CNH POPULAR contidos na base de dados das famílias do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC), do Cadastro Único dos Programas Federais e da Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF), com a finalidade de compartilhamento desses dados com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. ALTERAÇÕES: Este Termo poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre os parceiros, mediante a formalização de Termo Aditivo, devidamente justificado, sendo vedada a alteração da natureza do objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação e terá vigência por 06 (seis) meses, podendo ser alterado por meio de termo aditivo. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos participes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer cláusula. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de maio de 2023; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretaria da Proteção Social, Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor-Geral do IPECE e Michel Mourão Matos - Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°2023/612 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 20210659, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 592.416,75 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), à empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0021-11, estabelecida na Rua Otto Salgado, nº 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37.066-440, Varginha – MG, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 10482008/2022, 11591609/2022, quanto ao fornecimento do equipamento especificado na Nota de Empenho 2022NE21891, decorrente do Contrato nº 559/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORATARIA N°2023/639 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 20210392, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 12.325,68 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 09147373/2022, 09923950/2022 quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE18564, emitida em 19 de agosto de 2022, decorrente da ARP nº 2021/01440, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORATARIA N°2023/642 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 20211889, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 10.332,90 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 08058237/2022, 08462020/2022 quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE15845, emitida em 25 de julho de 2022, decorrente da ARP nº 2022/00908, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORATARIA N°2023/643 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 20210392, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.276,14 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 09080481/2022, 009233857/2022, 09924272/2022, 12005851/2022, 10355383/2022 quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE18932, emitida em 23 de agosto de 2022, decorrente da ARP nº 2021/05715, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ADITAMENTO N°58/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/13979 PREGÃO ELETRÔNICO N°20222208

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07768834/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/13979**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 02 de maio de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, representada pelo(a) Sr(a). ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do RG nº 25.042.642-0 SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, conforme a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% (5 MG/ML) + GLICOSE 8% (80 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4 ML. Cod. Cat.: 1155914	32.420	R\$ 3,9000	R\$ 126.438,00
VALOR TOTAL:				R\$ 126.438,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Adriano Rodrigues da Silva
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº151/2023 AO CONTRATO Nº1462/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 1188180/2022 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1462/2019**, celebrado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE-COOPEN-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.687/0001-10, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sr. Alderi Viana de Oliveira, matrícula nº 084.482-1-3 e inscrito no CPF sob o nº 114.332.573-20, conforme fls. 20 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°157/2023 AOS CONTRATOS Nº1230/2021, Nº1231/2021, Nº1232/2021, Nº1233/2021, Nº1234/2021 E Nº1235/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03115803/2023 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos nº1230/2021, nº1231/2021, nº1232/2021, nº1233/2021, nº1234/2021 e nº1235/2021**, celebrado com a empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Sexta – Da Fiscalização, passando para a Sra. Simary Barreira Cunha Ribeiro, matrícula nº 092303-1-9 e inscrito no CPF sob o nº 223.565.253-00, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 00972896/2023, **notifica** a empresa **EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, estabelecida na Rua das Moças, nº 402, Bairro: Arruda, Recife – PE para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Ordem de Serviço nº 01449/2023, objeto da Ata de Registro de Preço nº 1846/2022 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 04746840/2023, **notifica** a empresa **PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro: Jardim Cearense, Fortaleza – CE para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE000233 (emitida em 01/03/2023), objeto da Ata de Registro de Preço nº 2022/18753 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 00902626/2023, **notifica** a empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME** estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, Sala 01, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE005133, emitida em 14/12/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 18753/2022 e para que apresente Defesa Prévias que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza – CE, representada pelo Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, Dr. Antônio Silva Lima Neto, portadora do RG nº 51766282 SSP/CE e inscrita no CPF nº 355.255.093-34, **NOTIFICA** a pessoa jurídica **ÁGUA MINERAL DO VÔ LTDA – ME**, com sede no Sítio Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, Iracema-CE, CEP nº 62.980-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.770.047/0001-77, para que tome ciência da aplicação de penalidade de Interdição (em execução) e Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em razão de ter infringido o disposto na RDC nº 182/1999 – ANVISA, infrações essas tipificadas no art. 10 incisos X e XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977. O processo administrativo que se iniciou com o Auto de Infração nº 20/2022 (Processo VIPROC nº 03131793/2022) se encontra à disposição do notificado, no endereço abaixo, onde poderá ser obtida cópia do mesmo. A multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o pagamento seja efetuado até o 20º (vigésimo) dia, a contar da publicação do edital, implicando na desistência tácita de defesa ou recurso, conforme o art. 21 da Lei Federal nº 6.437/77. Poderá, também, o autuado interpor recurso nos termos do art. 30, caput, da Lei nº 6.437/77, renunciando a redução acima mencionada. O valor da multa acima deverá ser pago no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, por meio do código 8184. Deverá ser prestado comprovante de pagamento à COVIS/SESA, e, caso não seja efetivado o pagamento da multa, os autos serão remetidos à PRODAT/PGE para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 06758150/2022, **notifica** a empresa **BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.009/0001-12, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta notificação, para proceder com a atualização cadastral de emissão de Certidões que comprovam a regularização da empresa – CRC, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/CE, tornando-se regular e apta a atender as demandas de compra das unidades de saúde do Estado do Ceará atinentes à Ata de Registro de Preços oriunda ao Pregão Eletrônico nº 20221949 participativo por esta empresa mencionada em licitação. Outro sim, caso não haja solução para cumprimento da obrigação, a empresa será penalizada conforme Lei nº 8.666/93. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°875/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 296/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 875/2022; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCESA; III – ENDEREÇO: Avenida José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **DIAMED LATINO AMERICA S/A**; V – ENDEREÇO: Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer o Contrato nº 875/2022**, que tem como objeto aquisição de insumos de laboratório com equipamento em comodato, para suprir a HEMORREDE; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 80.400,96 (oitenta mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuam sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo.

Cicero Douglas Silva Rufino

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16126

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DENTAL MARIA LTDA; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ORTHO DENTAL JF LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230349 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10452028/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMÉRCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 408327 - COLGADURA, INDIVIDUAL, ACO INOX, REVELACAO DE RAIOS X ODONTOLOGICO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 840,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.9783; ITEM: 4; 418418 - PEDRA, POMES, EXTRA FINA, USO ODONTOLOGICO, POTE 100G, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.4324; ITEM: 6; 741304 - CAIXA, 28 A 30 X 12 A 16 X 6 A 8 CM, PERFORADA PARA AUTO CLAVE, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 91,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 143,7837; ITEM: 10; 14971310 - PORTA ALGODAO, ROLETE, 8X10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 280,00; VALOR UNITARIO: R\$ 51,4593; ITEM: 11; 390096 - SUGADOR, IRRIGACAO E ASPIRACAO ENDODONTICA, SEM SERINGA, ACO INOX, AUTOCLAVAVEL, 1 CANULA, 3 AGULHAS DIAMETROS DIFERENTES, KIT 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 430,00; VALOR UNITARIO: R\$ 43,8918; ITEM: 12; 402732 - MANDRIL, PARA PECA DE MAO, ACO INOX REFORCADO, UTILIZADO NA ADAPTACAO DE BORRACHAS OU DISCOS DE POLIMENTO E ACABAMENTO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 175,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9351; ITEM: 14; 596070 - BABADOR, IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, USO ODONTOLOGICO, CAIXA 100,0 UNIDADES- obs; QUANT.: 792,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.4800; ITEM: 15; 741314 - CAIXA, PERFORADA PARA AUTOCLAVE, ACO INOX, 35 A 40 X 20 A 24 X 8 A 12CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 69,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,8108; ITEM: 16; 741314 - CAIXA, PERFORADA PARA AUTOCLAVE, ACO INOX, 35 A 40 X 20 A 24 X 8 A 12CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 22,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,8108; DENTAL MARIA LTDA; ITEM: 1; 404470 - CIMENTO, DE ZINCO, LIQUIDO, PARA CIMENTACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITARIO: R\$ 17,0400; ITEM: 2; 404511 - CIMENTO, DE ZINCO PO, PARA CIMENTACAO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES., FRASCO 28G, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,4400; DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; ITEM: 13; 596070 - BABADOR, IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, USO ODONTOLOGICO, CAIXA 100,0 UNIDADES- obs; QUANT.: 2.378,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,7500; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 9; 820272 - CUBA RIM, 26X12CM, 750ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,6000; ORTHO DENTAL JF LTDA; ITEM: 7; 1177219 - CAIXA, PARA BANDA ORTODONTICA, 210MMX160MM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, SUPERIOR DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 62,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,8200; ITEM: 8; 1177229 - CAIXA, PARA BANDAS ORTODONTICAS, 210MMX160MM, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, INFERIOR DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 62,00; VALOR UNITARIO: R\$ 37,8800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230349; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16902

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221549 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04789172/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 1; 1037832 - ACESSORIO, CABO DE ILUMINACAO POR FIBRA OPTICA, DIAMETRO 3,5MM, COMPRIMENTO 240CM +/- 10CM, COMPATIVEL



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

COM TORRE DE VIDEOCIRURGICA STORZ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 53,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.309,5300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221549; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17105

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230143 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10076948/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA; ITEM: 1; 991850 - LEITE, DE VACA, DESNATADO, LIQUIDÓ, COR BRANCA, QDOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM ADULTERACOES, LONGA VIDA, EMBALAGEM 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 114.969,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9900; ITEM: 2; 991850 - LEITE, DE VACA, DESNATADO, LIQUIDO, COR BRANCA, QDOR E SABOR CARACTERISTICOS, SEM ADULTERACOES, LONGA VIDA, EMBALAGEM 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 38.323,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230143; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 147/2023

PROCESSO Nº: 03517057/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% - HIABAK**, a fim de atender 02 (dois) pacientes portadores de Ressecamento Ocular (CID10 – H13.8) e Ulcera Corniana (CID10 – H16.1), oriundo de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações nº 3005020-07.2022.8.06.0001; 0050656-92.2021.8.06.0062, considerando a necessidade de atendimento dos pacientes portadores de RESSECAMENTO OCULAR (CID10 – H13.8) E ULCERA CORNEANA (CID10 – H16.1) VALOR GLOBAL: R\$ 669,44 (seiscentos e sessenta e nove reais, quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. DISPENSA: 24/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 24/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 171/2023

PROCESSO Nº: 04172223/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento **BENDAMUSTINA CLORIDRATO, 100MG, PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO, FRASCO/AMPOLA** (12 unidades), a fim de atender 01 (um) paciente, portador de Linfoma Folicular (CID10 - C82), oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 15.029,76 (quinze mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.910000.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A DISPENSA: 29/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.001741/2023-61

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 62/2023 - 16º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2014 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 102/2014, que tem como objeto repasse de recursos para a reforma e ampliação do Hospital Municipal do município de SABOEIRO/CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de SABOEIRO/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 27/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcondes Herbster Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.001208/2023-07

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 68/2023 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2018; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 051/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Quixadá/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 13/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.002054/2023-62

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 77/2023 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2018; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 093/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares os usuários do SUS para o Município de Quixeré/CE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.002646/2023-84

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 78/2023 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2018 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 146/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Caucaia/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°012/2023
PROCESSO 11726881/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida de Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a Dívida** no valor de R\$ 3.577,45 (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), junto à **TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, por via indenizatória, sendo uma Dívida do Exercício Anterior, vinculada ao contrato 457/2021, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA GERENCIAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, prestados no período de 12/12/2022 a 31/12/2022. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
 DIRETOR GERAL DO HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°25/2023
PROCESSO N°01310897/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida** no valor de R\$ 11.947,50 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), junto a empresa **ALUCOM LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, refere-se ao serviço de locação de 02 (dois) equipamentos duplicadores digitais, com operadores, para atender no serviço de reprografia (gráfica), no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023. Fortaleza-CE, 10 de março de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
 ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°43/2023
PROCESSO N°02903247/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a Dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°47/2023
PROCESSO N°02886873/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a Dívida** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°69/2023
PROCESSO N°02930147/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a Dívida** no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados. referente ao período de 01/01/2023 à 31/01/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°03795624/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.440,33 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), junto à empresa: **FRAPORT BRASIL S/S- AEROPORTO DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ nº 27.059.565/0001-09, cujo objeto é o reembolso de despesas referente ao período de abril a setembro de 2022, objeto do instrumento legal aplicável para custos com água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, gás, limpeza, vigilância, manutenção predial, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndio e outros correlatos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 30 de março de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SEVIG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°10305661/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “d” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 77.618,67 (setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), junto à **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, cujo objeto é serviço de mão de obra terceirizada, referente a vigilância armada no mês de Novembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11747463/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “c” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a Dívida no valor de R\$ 8.189,05 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), junto a Empresa **ENEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº: 07.047.251/0001-70, referente a fatura do mês de DEZEMBRO de 2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos, 28 de abril de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SEVIG

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°07842350/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 1.503,34 (hum mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos), junto à **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18, cujo objeto é serviços de ensaios e proficiência em laboratórios clínicos, referente ao período de Setembro de 2020. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°04305797/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 119.314,82 (cento e dezenove mil, trezentos e catorze reais e oitenta e dois centavos), junto à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais, com inclusão de equipamentos em regime de comodato, referente ao mês de março de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 01230257/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer Dívida no valor de R\$ 16.628,15 (dezessete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS FONOAUDIOLOGO, referente a competência de 01 janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023. Revoga o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 2701675, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 09 de março de 2023. Fortaleza, 30 de março de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°03419357/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 12.164,79 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é contratação em horas/ano de serviços especializados de Auxiliar de Radiologia, referente ao período de 21/02 a 20/03/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

PORTARIA N°03/2023 - PROCESSO N° 05178195/2023 A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que conta no Processo nº 03124160/2023(Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2023NE000186 Orçamento: 2023 - Fonte de recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.631 Ação: 20075 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Nota de Empenho 2023NE000188 Orçamento: 2023 - Fonte de recursos: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.631 Ação: 20075 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 17 de maio de 2023.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

PORTARIA N°11/2023 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035323-1-3, lotada neste LABORATORIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 302 E 317 DE 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATORIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 10 de maio de 2023.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2367/2022-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2022.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2367/2022 – GS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO	POLICIAL MILITAR	108.097-1-1			102,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	108.509-1-6			102,00
FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.148-1-2	01 REVÓLVER CAL.32; 02 MUNIÇÕES CAL.32	408,00	102,00
JOEL JUSTINO ALVES	POLICIAL MILITAR	303.574-1-8			102,00
ANTÔNIO NERES FEITOSA	POLICIAL MILITAR	103.728-1-X			89,00
MARLEY ADRISSON MOREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.099-6-8			89,00
ABÉLIO FIGUEIREDO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	309.144-4-9			89,00
TAÍSA ILANA MAIA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	843.970-9-1			89,00
KILVIA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.676-6-1	01 PISTOLA CAL.380; 36 MUNIÇÕES CAL.380;	1068,00	89,00
JORGE FELIX DE SOUZA NETO	POLICIAL MILITAR	308.825-8-X	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38;		89,00
RAUL DOS SANTOS CLEMENTE	POLICIAL MILITAR	151.611-1-6	01 CARREGADOR		89,00
GEIMISSON LOBO AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	300.159-1-6			89,00
NAJIV CARDOSO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.861-6-X			89,00
PEDRO FELIX DA SILVA NETO	POLICIAL MILITAR	307.933-1-5			89,00
LUCAS SARAIVA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	309.076-7-1			89,00
EVERTON MADRUGA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.023-1-5			89,00
ADRIANO INACIO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	134.818-1-4			46,22
MARCELO MOREIRA MARCELINO	POLICIAL MILITAR	303.829-1-9			46,22
JOSUÉ TAINA SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	308.833-9-X			46,22
GERSON NOGUEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	104.819-1-0	01 REVÓLVER CAL.38; 04 MUNIÇÕES CAL.38	416,00	46,22
LEANDRO GOMES LIMA	POLICIAL MILITAR	306.690-1-0			46,22
FRANCISCO BOIEK SOUSA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.052-1-7			46,22
GUILBER RODRIGUES MARQUES	POLICIAL MILITAR	843.978-1-4			46,22
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	097.579-1-0			46,22
MARCELLOS SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.885-1-4			46,22
ANTÔNIO ERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	587.823-1-9			133,33
ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	POLICIAL MILITAR	309.146-7-8	01 REVÓLVER CAL.38	400,00	133,33
JOÃO PAULO SOARES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.689-9-4			133,33
JOSÉ RIGOBERTO LIMA CAMPOS	POLICIAL MILITAR	300.732-1-5			84,00
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	307.773-1-X	01 REVÓLVER CAL.38; 05 MUNIÇÕES CAL.38	420,00	84,00
PAULO CESAR MARIANO ARAGÃO	POLICIAL MILITAR	587.862-1-7			84,00
ANTÔNIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	587.824-1-6			84,00
JEFFERSON MELO MACIEL	POLICIAL MILITAR	306.244-1-6			84,00
HERMANE BARRETO COSTA	POLICIAL MILITAR	308.211-1-4			117,71
IAGO BRAGA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.745-9-5	01 REVÓLVER CAL.38;	824,00	117,71
FRANCISCO DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.804-5-5	01 ESPINGarda CAL.32		117,71
ANTÔNIO REGINALDO MAIA DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	308.651-6-2	04 MUNIÇÕES CAL.38;		117,71
FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	POLICIAL MILITAR	301.597-1-3	01 MUNIÇÃO CAL.32;		117,71
JEAN RODRIGUES DE MELO	POLICIAL MILITAR	306.241-1-4	01 MUNIÇÃO CAL.38		117,71
ANDRÉ LUIS DA SILVA MENESES	POLICIAL MILITAR	308.939-5-6			117,71
MARRATO ATILA LOPES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	303.791-1-X			186,29
SEBASTIÃO BARROSO CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	307.485-1-4			186,29
ALANIO RAE LUCAS MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	308.794-1-4	01 PISTOLA CAL.40;	1304,00	186,29
ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.250-1-3	38 MUNIÇÕES CAL.40		186,29
ANTÔNIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	304.417-1-0	02 CARREGADORES		186,29
JARDEL GONÇALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	135.957-1-2			186,29
FELIPE JOSÉ TORRES ANDRÉ	POLICIAL MILITAR	302.774-1-4			186,29
ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.250-1-3			106,00
MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	303.791-1-X	01 REVÓLVER CAL.38;	424,00	106,00
ALANIO RAE LUCAS MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	308.794-1-4	06 MUNIÇÕES CAL.38		106,00
SEBASTIÃO BARROSO CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	307.485-1-4			106,00
RAPHAEL MATIAS PINTO	CABO PM	303.965-1-0	01 REVÓLVER CAL.32;	416,00	138,66
ANTÔNIO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.648-7-5	04 MUNIÇÕES CAL.32		138,66
FILIPE MARTINS LIMA	POLICIAL MILITAR	308.812-1-4			138,66
TOTAL					R\$ 5.679,98

PM'S = 54

VALOR GERAL = R\$ 5.679,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVERES = 09

ESPINGARDAS = 01

PISTOLAS = 02

PORATARIA N°0822/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0822/2023 - GS, 13 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Hamilton Braga Marcilon	Policial Militar	300.975-1-3	01 espingarda cal.28; 03 munições cal.38; 01 munição cal.28	416,00	59,43
Antônio Danilo Barbosa Rodrigues	Policial Militar	301.367-1-3			59,43
Marcos Valentim Soares	Policial Militar	303.335-1-9			59,43
Jorge Frota Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3			59,43
José Josivan Calixto Cipriano	Policial Militar	305.466-1-X			59,43
Jhonas Irenio de Aguiar	Policial Militar	307.744-1-8			59,43
Marcos André Moreira Batista Farias	Policial Militar	306.939-1-4			59,43
TOTAL					R\$ 416,00

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

PORATARIA N°0928/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0928/2023 - GS, 28 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gutemberg Rocha Pereira	Policial Civil	300.219-1-6	01 pistola cal.40; 13 munições cal.40	904,00	452,00
Francisco de Assis Valente de Moura	Policial Civil	108.329-1-8			452,00
TOTAL					R\$ 904,00

PC's = 02

Valor Geral = R\$ 904,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01



PORATARIA N°0941/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0941/2023 - GS, 05 de maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José Fernandes de Sousa	Policial Militar	843.957-1-4	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	428,00	42,80
Leonildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			42,80
Danilo Sérgio Raquel Martins	Policial Militar	103.357-1-X			42,80
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			42,80
Alex de Andrade Lima	Policial Militar	588.153-1-4			42,80
Carlos de Oliveira Sene	Policial Militar	588.034-1-3			42,80
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0			42,80
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0			42,80
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4			42,80
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	3039.154-1-0			42,80
TOTAL					R\$ 428,00

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 428,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

PORATARIA N°1107/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1107/2023 - GS, 15 de Maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sérgio José Ximenes Maciel	Policia Militar	303.918-1-0	01 espingarda cal.32; 03 munições cal.32	412,00	103,00
Francisco Egídio Gomes Neto	Policia Militar	309.174-6-4			103,00
Leonardo Brito Fernandes	Policia Militar	306.412-1-3			103,00
Maria Inslane de Azevedo Santiago	Policia Militar	300.145-5-3			103,00
TOTAL					R\$ 412,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

PORATARIA N°1117/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1117/2023 - GS, 17 de Maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Johan Jacó de Lima	Policia Militar	843.971-1-3			273,00
Isaac Rolim Eremberg	Policia Militar	303.355-1-1			273,00
Gleidson dos Santos Nascimento	Policia Militar	305.651-1-8			273,00
Luis Thiago Leitão Andrade	Policia Militar	308.850-6-6			273,00
Roberto Lincoln da Silva Mendes	Policia Militar	134.532-1-7			141,33
Afonso Sousa Costa	Policia Militar	305.803-1-1			141,33
Adonis Regis Ramalho da Silva	Policia Militar	305.798-1-X			141,33
Allan da Cunha Gomes	Policia Militar	303.612-1-0			61,71
Jardel Gualberto Ramos Mateus de Sá Correia	Policia Militar	307.149-1-1			61,71
Mateus de Sá Correia	Policia Militar	307.126-1-7			61,71
Rafael Monte Mesquita	Policia Militar	308.757-7-X			61,71
Antônio Rafael Gabriel Soares	Policia Militar	308.910-8-2			61,71
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policia Militar	308.861-2-7			61,71
Lucas Pereira de Souza	Policia Militar	308.849-3-0			61,71
Allan da Cunha Gomes	Policia Militar	303.612-1-0			195,00
Jardel Gualberto Ramos Mateus de Sá Correia	Policia Militar	307.149-1-1			195,00
Rafael Monte Mesquita	Policia Militar	308.757-7-X			195,00
Antônio Rafael Gabriel Soares	Policia Militar	308.910-8-2			195,00
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policia Militar	308.861-2-7			195,00
Tiago Araújo Sobrinho	Policia Militar	308.896-4-9			195,00
Antônio Lidonilson Aguiar Fernandes	Policia Militar	308.909-7-3			195,00
Kevin de Oliveira Siqueira	Policia Militar	308.935-8-1			195,00
Flávio Alves Dias	Policia Militar	587.313-1-5			101,00
Antônio Otávio Carvalho Barros	Policia Militar	308.910-8-6			101,00
Antônio Gleison Ferreira Freitas Rocha	Policia Militar	308.647-6-X			101,00
Francisco Márcio Gomes Vieira	Policia Militar	308.192-1-7			101,00
TOTAL					R\$ 3.912,00

PM's = 26

Valor Geral = R\$ 3.912,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 03

Revólver = 04

Carregador = 01



PORTARIA N°1121/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1121/2023 - GS, 18 de maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jakson Feitosa Bezerra	Policial Militar	135.326-1-3	02 Munições cal.12	8,00	2,67
Antônio Vantuir Souza Julião	Policial Militar	308.911-4-7			2,67
Francisco Gelson Pereira da Silva	Policial Militar	308.680-8-0			2,67
TOTAL					R\$ 8,01

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 8,00

Armamento Apreendido:

Munições = 02

*** * *** *

PORTARIA N°1132/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1132/2023 - GS, 24 de Maio de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1-9	01 revólver cal.32; 01 revólver cal.38; 05 munições cal.12; 10 munições cal.32; 23 munições cal.38	1312,00	328,00
Elson Braga Rezende	Policial Militar	300.466-1-1			328,00
Francisco Bruno da Silva Almeida	Policial Militar	304.353-1-1			328,00
Helisson Cesar Freitas da Silva	Policial Militar	309.010-7-X			328,00
TOTAL					R\$ 1.312,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 1.312,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

*** * *** *

PORTARIA N°1272/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, e art. 7º da Lei nº 18.356, de 10/05/2023, DOE de 11/05/2023, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de JULHO/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1272/2023-GS, DE 29 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIELY VIANA SOARES	Coordenador	300.011-4-1	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
AGILSON CESAR SALES MATIAS	Articulador	300.010-7-9	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
ALEHANDRA DE OLIVEIRA CASTRO	Articulador	300.011-6-8	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Articulador	300.011-5-X	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
AMANDA CRISTINA ALBUQUERQUE BARROS DE ALMEIDA	Supervisor de Núcleo	300.011-8-4	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
ARISTOTELES COELHO CORREIA	Coordenador	300.014-2-7	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES	Articulador	300.011-9-2	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO	Orientador de Célula	300.012-8-1	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA	Orientador de Célula	300.012-0-6	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAMILA MOREIRA VERAS	Supervisor de Núcleo	300.012-2-2	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Coordenador	300.011-3-3	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA	Coordenador	300.011-2-5	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	Orientador de Célula	300.012-5-7	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
GUILHERME OTAVIO TAVARES DE LACERDA	Operador de Computador	000.299-1-0	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
ISALY ANDREA VASCONCELOS GOMES	Assessor Técnico	300.014-3-5	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
IVINNA NUNES DE SOUSA	Coordenador	300.014-0-0	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
JEFFERSON RENAN GOMES COUTINHO	Ouvidor	300.013-9-7	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
JOSE AIRES DA SILVA	Orientador de Célula	300.012-6-5	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
JOSE ELERI DE SOUZA	Orientador de Célula	300.012-3-0	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	300.012-7-3	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
KARLA GRACY COSTA SECUNDINO	Orientador de Célula	300.012-4-9	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
LIDIANE DA ROCHA PIMENTA	Assessor Chefe	300.011-0-9	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES	Supervisor de Núcleo	300.013-8-9	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
MARTA MARIA LOPEZ MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
MATHEUS GALDINO DA SILVA	Supervisor de Núcleo	300.016-0-5	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
TAINA RIBEIRO ANDRADE	Assessor Técnico	300.013-4-6	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
VALDIR DE SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27
VITOR ARAUJO DA SILVA	Articulador	300.011-7-6	R\$ 15,87	21 dias	R\$ 333,27

*** *** ***

PORATARIA N°1282/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de junho de 2023, da Portaria n°1942/2020-GS, datada de 16 de novembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2021, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI ao servidor **MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.586-2-3, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1283/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de junho de 2023, da Portaria n°2076/2020-GS, datada de 04 de dezembro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2021, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI ao militar **LEANDRO SILVA DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 111.544-1-7, o qual era lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1284/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24 de maio de 2023, da Portaria n°0315/2023-GS, datada de 03 de fevereiro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2023, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao servidor **BRUNO FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404.622-1-X, anteriormente lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1289/2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº 01798652/2023 - 01798652/2023 - VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **PAULO CÉSAR PINHEIRO PEREIRA**, 1º Tenente, matrícula nº 843.971-3-X, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/03/23. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EDITAL N°110/2023 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA 3ª TURMA (“SUB JUDICE”) DO CONCURSO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ, REGIDO PELO EDITAL N°01/2014- SSPDS/SEPLAG – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão judicial abaixo relacionada, que determinou a realização de curso de formação e treinamento profissional e demais fases; considerando que o candidato abaixo elencado foi aprovado no Curso de Formação e Treinamento Profissional, conforme Edital nº 99/2023, publicado no D.O.E em 11/01/2023 e demais fases; tornam pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DA 3ª TURMA (“SUB JUDICE”) DO CONCURSO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ, REGIDO PELO EDITAL N° 01/2014- SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.

**1. CLASSIFICAÇÃO FINAL:
INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	Nº PROCESSO.	N.1ª FASE	N.CURSO	C.ESP	C.GER	N.FINAL	CLASSIF.
4196309	RAYANE DE ALMEIDA FILgueira	037.102.783-76	002542443.2018.8.06.0043	70,00	8,90	41	15	39,45	1

Não houve interposição de recursos, ficando inalterado o resultado do Edital nº 108/2023 deste certame.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

ATO DE DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATOS DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL APOSTILAMENTO CONTRATO Nº039/2018 NUP 10051.007715/2023-46

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Delegado Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições, resolve **designar** o servidor **JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO**, matrícula nº 300.986-1-7, para atuar como Fiscal de Contrato (Contrato nº 039/2018), conforme previsto na Portaria Administrativa nº 036/2022-GAB-PCCE. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, com sede na Av. João Araújo de Lima, nº 1237-A, José Walter, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais hidráulicos** para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230002 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de até 31 de dezembro de 2023, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento e/ou outro instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.724,59 (Cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.521.20410.03.339030.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20410.03.449052.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2023. **SIGNATARIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Cícero Thiago Geronimo Freire - CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, com sede na Av. João Araújo de Lima, nº 1237-A, José Walter, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais de construção** para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230001, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de até 31 de dezembro de 2023, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento e/ou outro instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.120,60 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e vinte reais e sessenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico: Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.521.20410.03.339030.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Cícero Thiago Geronimo Freire - CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.651.414/0001-79, com sede na Rua Eduardo Bezerra nº 76, Tauape, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente** para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230031-PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, contado a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de até 31 de dezembro de 2023, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento e/ou outro instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.487,42 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico: Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.521.20410.03.449052.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Francisco Mariano Nunes Sobrinho - FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS ME.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº119/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.0003694/2022-90, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença de Auxílio Alimentação, referente ao período de 19/10/2021 a 31/12/2022, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer



a dívida no valor de R\$ 3.227,32 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), em favor do Sd PM **TIAGO MAIA PEREIRA**, Matrícula: 308.706-9-7, atinente ao resarcimento de valores de Auxílio Alimentação, referente ao período de 19 de outubro de 2021 à 31 de dezembro de 2022. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Klenio Sayvo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº356/2023 - CMDO/CBMCE - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor CAP QOBM **ELIOMAR CORDEIRO ALVES** – MF 300320-1-2, ocupante do Cargo Capitão lotado na 1ª CBCAES-BBS, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº NE 000264 (Prestação de Serviço). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 30 de maio de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** * *** *

PORTARIA Nº358/2023 - CMDO/CBMCE - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor 1º TEN QOBM **DOUGLAS MOURA UCHOA** – MF Nº 300404-2-2 da 1ª CBS do BBS/CBMCE, ocupante do Cargo de Tenente BM da 2ª CBS-BBS – CAMBEBA, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº NE 000253 (Material de Consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 30 de maio de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2023

CONTRATANTE: O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **METALÚRGICA TRIUNFO LTDA** - CNPJ nº 44.746.467/0001-5. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO METÁLICO PARA GUARDA DE EPI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0014 E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 447.272,64 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6976 10100004.06.122.521.18491.03.449052.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2023 SIGNATÁRIOS: JOSE CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e BRUNO VICENTE MAURÍCIO NETO – REPRESENTANTE LEGAL METALÚRGICA TRIUNFO LTDA

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº112/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001025/2023-50 foi iniciado em 24/02/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula: 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tamboril-CE, no dia 21 de fevereiro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTARIA Nº119/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.000939/2023-01 foi iniciado em 17/02/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Ibiuitinga-CE, Morada Nova-CE e Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTARIA Nº405/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002932/2023-16 foi iniciado em 23/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA**, matrícula: 300.329-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Nova Russas-CE, no dia 11 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



PORATARIA Nº406/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.002916/2023-23 foi iniciado em 23/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Morada Nova-CE, nos dias 17 e 18 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº407/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002804/2023-72 foi iniciado em 17/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) ao servidor **ANTONIO GAROFALO JUNIOR**, matrícula: 300.050-1-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, no dia 16 de maio de 2023, com a finalidade de Participação da reunião com o Coordenador COPEC Fortaleza-CE, e os Supervisores dos Núcleos do Interior, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº408/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.002961/2023-88 foi iniciado em 25/05/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Mombaça-CE, no dia 12 de maio de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Junho de 2023, **da designação** de **CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Junho de 2023, **da designação** de **FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Junho de 2023, **da designação** de **JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Junho de 2023, **da designação** de **NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO**, com cargo de CAPITAO, matrícula 10285615, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, PAMELA COSTA LANDIM SABOYA**, com cargo de MAJOR, matrícula 15183810, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado e m 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA**, com cargo de 2 TENENTE, matrícula 11088813, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, KARITUCIA DE LIMA ARAUJO**, com cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 30043812, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, JULIANA FRANCA VERAS**, com cargo de 3 SARGENTO, matrícula 30162919, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, JAMES DA SILVA VIANA**, com cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 40492313, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado e m 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, com cargo de DELEGADO



DE POLICIA CIVIL, matrícula 19842517, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA , com cargo de MAJOR, matrícula 1085301X, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, FABIO VIEIRA CORREA, com cargo de 2 TENENTE, matrícula 11018912, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA , com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 12550510, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0036/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Célula de Ensino Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0039/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, FABIO VIEIRA CORREA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Núcleo de Patrimônio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0040/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Secretaria Acadêmica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0042/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Ensino e Instrução, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0044/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, **JAMES DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Núcleo de Armamento e Tiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0046/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, **JULIANA FRANCA VERAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0047/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, **KARITUCIA DE LIMA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Biblioteca - Bibli, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0048/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, **NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Núcleo de Compras e Contratos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0049/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, **PAMELA COSTA LANDIM SABOYA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Célula de Ensino Militar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0050/2023-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR, **SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Prefeitura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula

DIRETOR - GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

PROCESSO Nº: 36001.000479 / 2023-16 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Contratação do fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto ao equipamento Centro de Eventos do Ceará.** JUSTIFICATIVA: Considerando o contrato de concessão para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgotos sanitários firmado, entre o Município de Fortaleza e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, com interveniência do Estado do Ceará, p. 015/40; e considerando a Lei nº 8.716, de 06 de junho de 2003, que autoriza a Cagece a explorar, com exclusividade, os serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários no Município de Fortaleza; autorizo, com arrimo no parecer jurídico constante dos autos, Comunicação Interna nº 00115/2023/SETUR/SUGET, p. 02/06. VALOR GLOBAL: 11.750.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.371.20622.03.339039.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.040.108/0001-57, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, em Fortaleza, Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 31 de maio de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 31 de maio de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra
ORDENADOR DE DESPESA



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0104/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04973/2023, protocolado em 16 de maio de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de maio do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0104/2023

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
016139	Maria Rejane Assumpção Auto	Orientador da Célula de Comissão Técnica Permanente	Especialista	Atualização e Aperfeiçoamento no Regime Interno	02/06/2023 a 10/07/2023	12h/a	RS 91,25	RS 1.095,00
037044	Diego Matos Menezes	Analista Legislativo	Especialista			20h/a	RS 91,25	RS 1.825,00
000262	Alberto Jorge Portela Lima	Técnico Legislativo	Especialista			12h/a	RS 91,25	RS 1.095,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0105/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00053/2023, protocolado em 11 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação(ões)** a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0105/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SAVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Semestres IV-V e Inglês Instrumental I)	JUNHO	36h/a	RS91,25	R\$3.285,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0106/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00015/2023, protocolado em 05 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação(ões)** a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio do ano de 2023 .

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0106/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS SEMESTRES VI GRAMÁTICA INGLESA E CONVERSAÇÃO	JUNHO	36h/a	RS114,06	R\$4.106,16

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0107/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02559/2023, protocolado em 28 de março de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) **gratificação(ões)** a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio do ano de 2023 .

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0107/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017923	VIVIANE VALE FARIA	COORDENADOR NIVEL II	GRADUADA	Curso Treinamento e Desenvolvimento de Autoestima para as Servidoras da Casa Legislativa - PROJETO BEM- ME-QUERO	JUNHO	8h/a	RS68,43	R\$ 547,44

*** *** ***



ATO DA PRESIDÊNCIA N°108/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03126/2023, protocolado em 05 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°108/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017639	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	Membro Executivo Nível III	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Noções de Dir. Constitucional e Legística	JUNHO 2023	25	R\$ 91,25	2.281,25
002066	TEREZINHA PORTO SEQUEIRA	Serviços Técnicos Intermediários	Especialista	Projeto Consultorias Municipais -Técnica de redação Oficial	JUNHO 2023	20	R\$ 91,25	1.825,00
037061	VICTOR QUINTELA PONTES	Analista Legislativo	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Técnica de Redação Legislativa	JUNHO 2023	20	R\$ 91,25	1.825,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°109/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03124/2023, protocolado em 05 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das **gratificações** a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°109/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barroso	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa- Práticas Institucionais ao Parlamento Aberto	JUNHO	30h/a	114,06	3.421,80
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa- Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE	JUNHO	50h/a	91,25	4.562,50

*** *** ***

EDITAL N°01/2023

Torna pública a abertura de inscrições para o provimento de vagas oferecidas no Curso de MBA “Lato Sensu” EM POLÍTICA E ASSESSORIA PARLAMENTAR- Turma 2023.2, da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, representada por seu Presidente Deputado EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, por meio da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE, representada por sua Presidente Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, torna pública para conhecimento, a abertura das inscrições para o provimento de vagas para o MBA “Lato Sensu” EM POLÍTICA E ASSESSORIA PARLAMENTAR – Turma 2023.2, promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso MBA em Política e Assessoria Parlamentar oferta formação continuada no campo de atuação dos agentes que assessoram os políticos, com o propósito de trabalharem de maneira qualitativa junto ao parlamentar. Formando profissionais com visões técnicas atuais e eficientes do conhecimento histórico, sociológico, antropológico e jurídico-político sobre o poder legislativo, bem como o papel dos movimentos sociais e o contexto político local, estadual e nacional. Qualificando os profissionais no que se refere às gestões produtivas por meio de assessoramento administrativo e legislativo de excelência. Os desafios dizem respeito, ainda, como promover espaços de vivência de relações dos cidadãos no Poder Legislativo, órgãos específicos do legislativo, comissões permanentes, ouvidoria, entre outros.

1.2 A forma de ingresso no curso deste edital será por meio de ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR (VER SEÇÃO 4).

1.3 Os cursos oferecidos pela UNIPACE são gratuitos e se destinam a candidatos que estejam dentro do público alvo (item 2.5) e que atendam os pré-requisitos estipulados no item 4 deste edital.

1.4 O curso será realizado sem ônus para os inscritos que forem selecionados neste processo seletivo, ressalvado o resarcimento do valor integral, em caso de desligamento ou desistência, segundo o disposto no parágrafo segundo do Anexo III - Termo de Compromisso para Participação em Cursos de Pós-Graduação da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, deste Edital.

1.5 Nas hipóteses comprovadas de força maior ou de caso fortuito, listadas a seguir, reconhecidas pelo Presidente ou Diretor Acadêmico da UNIPACE, não será necessária a restituição mencionada no item 1.3.

1.5.1 Serão considerados fortuitos ou de força maior, os seguintes casos:

- a) Demissão/desligamento do funcionário;
- b) Transferência para outras cidades;
- c) Afastamento por doenças que impeçam a continuidade do curso;
- d) Falecimento;
- e) Problemas familiares graves.

1.5.2 Caso o participante peça desligamento até o encerramento da primeira disciplina, não será obrigado apresentar justificativa para o desligamento sem resarcimento. Neste caso, será convocado o próximo classificável da lista de espera.

1.6 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, incluindo o Termo de Compromisso (ver anexo III), em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela UNIPACE, das quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.

2 DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O MBA objeto deste edital é oferecido através da seguinte modalidade:

2.1.1 As aulas serão disponibilizadas sincronicamente na plataforma Zoom (18h nas disciplinas com carga horária de 30h) as terças e quintas-feiras de 19h às 22h. A parte assíncrona do curso (12h nas disciplinas de 30h) será disponibilizada na Plataforma UNIPACE Virtual de Aprendizagem. Para mais informações sobre os cursos, acesse <http://al.ce.gov.br/unipace>

2.1.2. Disponibilização do curso:

LOCAL DAS AULAS	NOME DO MBA	DIAS DAS AULAS	TURNO	INÍCIO DAS AULAS	VAGAS	HORÁRIO
Plataforma Zoom - parte síncrona	MBA em Política e Assessoria Parlamentar	Terças e Quintas-Feiras	Noturno	01/08/2023	100	19h às 22h
Plataforma UNIPACE Virtual de Aprendizagem - parte assíncrona	MBA em Política e Assessoria Parlamentar	Disponibilizado para os alunos	24h	01/08/2023	100	24h



2.2 Será formada 01 (uma) turma, com 100 (cem) alunos, 70 (setenta) para SERVIDORES/COLABORADORES da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, e 30 (trinta) destinadas aos SERVIDORES/COLABORADORES dos parceiros institucionais. Das vagas destinadas a ALECE será disponibilizada 1 (uma) para cada um dos 46 gabinetes dos Deputados Estaduais, por indicação. As demais participarão da concorrência deste Edital.

2.3 O início das aulas poderá ser alterado conforme necessidade da Instituição. A confirmação da data se dará no momento da matrícula.

2.4 O objetivo, a carga horária e a duração do curso estão descritos no quadro a seguir.

OBJETIVO DO CURSO	CARGA HORÁRIA, INCLUINDO TCC E DURAÇÃO
O curso tem como objetivo formar profissionais que possam atuar nos diferentes níveis de governo, nas organizações partidárias, instituições políticas, no congresso nacional e nas assembleias estaduais, e nas assessorias parlamentares.	450h/a 24 Meses

2.5 Público estratégico e os pré-requisitos dos candidatos estão descritos no quadro a seguir.

PÚBLICO ESTRATÉGICO	PRÉ-REQUISITOS
Preferivelmente os Servidores/Colaboradores de Câmara Municipais dos diversos Municípios do Estado do Ceará. Servidores/Colaboradores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE.	Portar diploma de graduação reconhecido pelo MEC, ou estar cursando o último semestre da graduação*.

* os alunos que estiverem cursando o último semestre deverão apresentar no ato da matrícula declaração da instituição timbrada e assinada. O prosseguimento no MBA será condicionado à apresentação do diploma de conclusão no início do semestre seguinte.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, é obrigatório conhecer integralmente o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição será efetuada online através de preenchimento do formulário encontrado no portal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará- www.al.ce.gov.br/unipace

3.3 Período: 05 a 16 de junho de 2023.

3.4 Documentação necessária: O candidato ficará obrigado a comprovar toda a documentação exigida na ficha de inscrição, quando da efetivação da matrícula.

3.5 Caso a ficha de inscrição tenha sido preenchida com dados incorretos ou com dados documentais dos quais o candidato não apresente documentação comprobatória, ele estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4 DA SELEÇÃO

O processo seletivo será coordenado por uma comissão a ser nomeada pela Diretora Acadêmica da UNIPACE, para este fim específico, e obedecerá aos critérios abaixo especificados.

4.1 Do Processo de seleção:

VAGAS PARA COLABORADORES DA ALECE INDICADAS PELOS GABINETES

4.1.1 Devido à especificidade deste Curso e da necessidade por parte dos Deputados da ALECE de formarem servidores com conhecimento em política e assessoria parlamentar, cada um dos GABINETES dos DEPUTADOS ESTADUAIS recomendará um candidato para o curso através de formulário que deverá ser escaneado e enviado junto à documentação da matrícula (Anexo IV). Lembrando que todos os candidatos deverão possuir diploma de pós-graduação e não podem ter abandonado ou não ter entregado Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC's nos cursos de pós-graduação promovidos pela UNIPACE, nos últimos cinco anos (Ver nota abaixo).

PARA OS DEMAIS CANDIDATOS

4.1.2 Os demais candidatos, sejam colaboradores da ALECE ou de Instituições Conveniadas, deverão portar diploma reconhecido pelo MEC e possuir documentação idônea.

4.1.3 Para estes públicos serão adotados os seguintes critérios de seleção:

1 PRIMEIRO CRITÉRIO: não ter abandonado ou não ter entregado Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC nos cursos de pós-graduação promovidos pela UNIPACE, nos últimos 5 (cinco anos).

Nota: Exceção será aberta aos alunos que se matricularem em cursos já realizados em período anterior, mas que não tenha concluído, com a finalidade de pagar disciplina(s) ou entregar o respectivo TCC. Estes alunos ocuparão vagas extras, que serão computadas entre as vagas oferecidas neste edital.

2 SEGUNDO CRITÉRIO: não ter participado de curso de especialização ou semelhante que já tenha sido oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE nos últimos 5 anos, visando à universalidade na participação em cursos.

3 TERCEIRO CRITÉRIO: Análise Curricular, que seguirá a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação	2 pontos
Curso de extensão na área do MBA com um mínimo de 40 horas (máximo de 03 cursos)	1 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	5 PONTOS

4.2 Em situação de empate serão utilizados os seguintes formas de desempate:

4.2.1 Ser servidor efetivo;

4.2.2 Maior tempo de serviço;

4.1.1 Maior idade;

4.3 Caso as vagas destinadas a um dos públicos não sejam preenchidas durante o processo seletivo elas serão remanejadas para outros públicos, a critério da UNIPACE.

4.4 Resultado da seleção: O resultado do processo seletivo será disponibilizado através do site da ALECE link: www.al.ce.gov.br/unipaceno dia 23 de junho de 2023, de acordo com o estabelecido no Cronograma - Anexo I.

4.5 Na sede da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE estará arquivado para consulta, todo o processo de seleção.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá impetrar recurso fundamentado no resultado dentro do prazo estabelecido no cronograma, Anexo I (26 e 27 e junho).

5.2 O recurso deverá ser enviado à UNIPACE, através do e-mail institucional: unipacepos@gmail.com.

6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 As datas de divulgação do processo seletivo, da interposição de recursos, dos resultados, das convocações, entre outras etapas estão descritas no Cronograma, no Anexo I deste Edital.

6.2 O resultado da análise dos documentos e dos recursos, se houver, será divulgado na seção na página da UNIPACE no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará <http://al.ce.gov.br/unipace>, no dia 30 de junho de 2023.

6.3 A classificação final do candidato inscrito deve ser consultada no site: <http://al.ce.gov.br/unipace>

6.4 Além dos candidatos aprovados, serão classificáveis até 20 candidatos acima do número das vagas, observada a posição na classificação geral, em lista de espera.

6.5 Os candidatos classificados na situação de aprovados está assegurado o direito à vaga, e aos demais em lista de espera apenas a expectativa de direito à vaga, estando sua matrícula condicionada à existência delas, ao comparecimento quando da convocação e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

6.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de comunicados, retificações e convocações para preenchimento das vagas, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula estabelecidos no edital, entre outras informações oficiais relativas ao processo seletivo publicadas na imprensa, na internet e no site da ALECE <http://al.ce.gov.br/unipace>.

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos classificados do curso serão realizadas online, entre os dias 03 a 14 de julho através do preenchimento do formulário de matrícula - link: www.al.ce.gov.br/unipace, e upload dos documentos comprobatórios previstos no item 7.3 que serão enviados através do e-mail: unipacepos@gmail.com.

7.2 O candidato classificável e convocado em lista de espera deverá fazer sua matrícula online no link: www.al.ce.gov.br/unipace, quando for informado através de e-mail institucional da UNIPACE, caso surjam novas vagas e no prazo determinado por este e-mail. A não efetivação da matrícula acarretará a desclassificação no processo seletivo, o qual prevê o item 6.

7.3 Documentação necessária para matrícula que deverá ser escaneada e enviada para o e-mail: unipacepos@gmail.com.

7.3.1 Upload de diploma de curso de nível superior ou comprovante que o substitua;

7.3.2 Currículo comprovado (o candidato deverá escanear e enviar toda documentação que comprove os dados do currículo);

7.3.3 QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO: upload do formulário de recomendação dos Gabinetes da ALECE (Anexo IV).

7.3.4 Upload dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- CPF;



- Declaração de vínculo com a Instituição em que trabalha, especificando o tempo de serviço.
- 7.3.4.1 Em substituição à carteira de identidade, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional (Lei Nº 6.206/1975); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com foto; carteira nacional de habilitação com foto em conformidade com o Art. 159 da Lei Nº 9.503/1977; e carteira de trabalho com foto.
- 7.4 Os candidatos classificáveis convocados (6.4.) que não se matricularem na data especificada para matrícula de classificáveis constante no Cronograma - Anexo I (17 e 18 de julho), serão desclassificados do processo seletivo.
- 7.5 As assinaturas previstas no (s) anexo(s) deste edital serão aceitas preferencialmente de modo digital (Ex: as do E.gov).
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
- 8.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone ou e-mail, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à UNIPACE as mudanças destes dados através do e-mail institucional, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 8.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato entregado documentos fraudados ou falsificados, omitido informações e/ou às tornado inverídicas, o mesmo será eliminado do processo seletivo e, se matriculado, terá a matrícula cancelada, sendo dado conhecimento do fato à autoridade competente para instauração de processo e aplicação das sanções cabíveis.
- 8.3 A inscrição e efetivação da matrícula por parte do candidato implica em sua tácita aceitação e sujeição aos documentos normativos da UNIPACE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4 A UNIPACE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de discentes matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas.
- 8.5 A UNIPACE divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIPACE.

Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Deputado Evandro Sá Barreto Leitão

PRESIDENTE

Deputada Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar

PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO

As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo, que poderá ser alterado em caso de NECESSIDADE da UNIPACE:

DATA	CRONOGRAMA DO CURSO
05 a 16 de junho de 2023	Período de inscrição
23 de junho de 2023	Divulgação do resultado da análise documental
26 e 27 de junho de 2023	Período de recursos
30 de junho de 2023	Divulgação do resultado após análise de recursos.
03 a 14 de julho 2023	Matrícula dos candidatos aprovados.
17 e 18 de julho 2023	Matrícula dos candidatos classificáveis
Início das aulas: 01 de agosto de 2023.	

ANEXO II MBA EM POLÍTICA E ASSESSORIA PARLAMENTAR DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

Nº	TEÓRICA/ PRÁTICA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	TEÓRICAS	Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro	30
02		Fundamentos Legislativos da Administração Pública	30
03		Legislação Partidária: Organização e Responsabilidades	30
04		Transparéncia, Ética, Responsabilidade e Controle Social na Política	30
05	Mista	Processo Eleitoral e Gerenciamento de Campanha	30
06	PRÁTICAS	Planejamento Estratégico	30
07		Técnicas e Processos Legislativos	30
08		Prática de Finanças Públicas	30
09		Proposição e Análise de Políticas Públicas	30
10		Gestão da Comunicação e Marketing Político	30
11		Linguagem e Textos no Legislativo	30
12		Metodologia da Pesquisa Científica	30
13		Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com a Oficina de 30 horas/ aula denominada: “Aprenda a Escrever um Artigo Científico”	90
CARGA HORÁRIA TOTAL			450 H

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, RG _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de MBA EM POLÍTICA E ASSESSORIA PARLAMENTAR da Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tenho conhecimento das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I. Conhecimento pleno de todo Edital do curso;

II. Dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação;

III. Desempenho acadêmico satisfatório em notas e frequências, consoante às normas definidas pela Escola Superior do Parlamento Cearense;

IV. Conclusão do referido Curso.

Declaro, outrossim, ciência de que a não observância dos requisitos citados acima, e/ou abandono, desistência ou desligamento do mencionado Curso, de acordo com dos itens 1.3. e 1.4., sem justificativa plausível, implicarão no cancelamento da bolsa, com a restituição à UNIPACE da importância integral do valor despendido com a minha participação no curso – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), acarretando também a impossibilidade de acesso a qualquer outro curso promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, em regime próprio ou de parcerias, por um período de dois anos, contado do conhecimento do fato.

Nas hipóteses comprovadas de força maior ou de caso fortuito, reconhecidas pelas Presidente ou Diretora Acadêmica da UNIPACE, não será necessária a restituição mencionada no parágrafo anterior.

Fortaleza, ____ / ____ / 2023.

Assinatura do (a) Bolsista

ANEXO IV INDICAÇÃO DO GABINETE PARA ALUNO PARTICIPAR DO CURSO EM POLÍTICA E ASSESSORIA PARLAMENTAR 2023.2 FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE COLABORADOR

Através do presente, o GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, indica o colaborador Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, para participar do MBA EM POLÍTICA E ASSESSORIA PARLAMENTAR a ser oferecido pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, a partir do 2º semestre do ano de 2023, ocupando a vaga destinada a este GABINETE, de acordo com o Edital 03/2023.

Atenciosamente,

Fortaleza, ____ de ____ de 2023

Assinatura do Responsável

*** *** ***



EDITAL N°02/2023

Torna pública a abertura de inscrições para o provimento de vagas oferecidas no Curso de MBA “Lato Sensu” EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA - Turma 2023.2, da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, representada por seu Presidente Deputado EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, por meio da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE, representada por sua Presidente Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, torna pública para conhecimento, a abertura das inscrições para o provimento de vagas para o MBA “Lato Sensu” EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA – Turma 2023.2, promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este curso decorre da necessidade de oferecer formação continuada aos servidores/colaboradores da ALECE e entidades parceiras. Oportuniza ao participante uma melhor compreensão dos desafios postos pela atualidade no âmbito da gestão e governança pública em seus diversos níveis, em especial no que diz respeito à gerenciamento de riscos, “compliance” e conformidade, através da reflexão quanto aos benefícios e vantagens que a governança corporativa deve proporcionar às organizações. Propõe ainda uma discussão sobre quais as vantagens de um aperfeiçoamento da atuação ética e o desenvolvimento de uma cultura organizacional que privilegie o equilíbrio entre desempenho, risco e conformidade.

1.2 A forma de ingresso no curso deste edital será por meio de análise documental e curricular - ver seção 4.

1.3 Os cursos oferecidos pela UNIPACE são gratuitos e se destinam a candidatos que estejam dentro do público alvo (item 2.5) e que atendam os pré-requisitos estipulados no item 4deste edital.

1.4 O curso será realizado sem ônus para os inscritos que forem selecionados neste processo seletivo, ressalvado o resarcimento do valor integral, em caso de desligamento ou desistência, seguindo o disposto no parágrafo segundo do Anexo III - Termo de Compromisso para Participação em Cursos de Pós-Graduação da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, deste Edital.

1.5 Nas hipóteses comprovadas de força maior ou de caso fortuito, listadas a seguir, reconhecidas pelo Presidente ou Diretor Acadêmico da UNIPACE, não será necessária a restituição mencionada no item 1.3.

1.5.1. Serão considerados fortuitos ou de força maior, os seguintes casos:

a) Demissão/desligamento do funcionário;

b) Transferência para outras cidades;

c) Afastamento por doenças que impeçam a continuidade do curso;

d) Falecimento;

e) Problemas familiares graves.

1.5.2 Caso o participante peça desligamento até o encerramento da primeira disciplina, não será obrigado apresentar justificativa para o desligamento sem resarcimento. Neste caso, será convocado o próximo classificável da lista de espera.

1.6 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, incluindo o Termo de Compromisso (ver anexo III), em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela UNIPACE, das quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.

2 DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O MBA objeto deste edital é ofertado através da seguinte modalidade:

2.1.1 As aulas serão disponibilizadas sincronicamente na plataforma Zoom (18h nas disciplinas com carga horária de 30h) as terças e quintas-feiras de 19h às 22h. A parte assíncrona do curso (12h nas disciplinas de 30h) será disponibilizada na Plataforma UNIPACE Virtual de Aprendizagem. Para mais informações sobre os cursos, acesse <http://al.ce.gov.br/unipace>.

2.1.2 Disponibilização do curso:

LOCAL DAS AULAS	NOME DO MBA	DIAS DAS AULAS	TURNO	INÍCIO DAS AULAS	VAGAS	HORÁRIO
Plataforma Zoom - parte síncrona	MBA em Gestão e Governança Pública	AULAS Terças e Quintas-Feiras	Noturno	01/08/2023	100	19h às 22h
Plataforma UNIPACE Virtual de Aprendizagem - parte assíncrona	MBA em Gestão e Governança Pública	Disponibilizado para os alunos	24h	01/08/2023	100	24h

2.2 Será formada 01 (uma) turma, com 100 (cem) alunos, 70 (setenta) para todos os SERVIDORES/COLABORADORES da ALECE, e 30 (trinta) destinadas aos SERVIDORES/COLABORADORES dos parceiros institucionais.

2.3 O início das aulas poderá ser alterado conforme necessidade da Instituição. A confirmação da data se dará no momento da matrícula.

2.4 O objetivo, a carga horária e a duração do curso estão descritos no quadro a seguir.

OBJETIVO DO CURSO	CARGA HORÁRIA, INCLUINDO TCC E DURAÇÃO
Promover formação contínua e continuada de alto nível em gestão e governança pública aos servidores/colaboradores da ALECE, possibilitando maior aprofundamento na área de Gestão Pública e de Governança, o que possibilita melhor compreensão dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia, mais especificamente relacionadas ao processo de contemporaneidade da Administração Pública no Brasil, bem como à constituição de um Estado democrático.	450h/a 24 Meses

2.1 Público estratégico e os pré-requisitos dos candidatos estão descritos no quadro a seguir.

PÚBLICO ESTRATÉGICO	PRÉ-REQUISITOS
Preferivelmente os Servidores/Colaboradores de Câmara Municipal dos diversos Municípios do Estado do Ceará. Servidores/Colaboradores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE.	Portar diploma de graduação reconhecido pelo MEC, ou estar cursando o último semestre da graduação*.

* os alunos que estiverem cursando o último semestre deverão apresentar no ato da matrícula declaração da instituição timbrada e assinada. O prosseguimento no MBA será condicionado à apresentação do diploma de conclusão no início do semestre seguinte.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, é obrigatório conhecer integralmente o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição será efetuada online através de preenchimento do formulário encontrado no portal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará- www.al.ce.gov.br/unipace

3.3 Período: 05 a 16 de junho de 2023.

3.4 Documentação necessária: O candidato ficará obrigado a comprovar toda a documentação exigida na ficha de inscrição, quando da efetivação da matrícula.

3.5 Caso a ficha de inscrição tenha sido preenchida com dados incorretos ou com dados documentais dos quais o candidato não apresente documentação comprobatória, ele estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4 DA SELEÇÃO

O processo seletivo será coordenado por uma comissão a ser nomeada pela Diretora Acadêmica da UNIPACE, para este fim específico, e obedecerá aos critérios abaixo especificados.

4.1 Os candidatos, sejam colaboradores da ALECE ou de Instituições Conveniadas, deverão portar diploma reconhecido pelo MEC e possuir documentação idônea.

4.2 Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

1 PRIMEIRO CRITÉRIO: não ter abandonado ou não ter entregado Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC nos cursos de pós-graduação promovidos pela UNIPACE, nos últimos 5 (cinco anos).

Nota: Exceção será aberta aos alunos que se matricularem em cursos já realizados em período anterior, mas que não tenha concluído, com a finalidade de pagar disciplina(s) ou entregar o respectivo TCC. Estes alunos ocuparão vagas extras, que serão computadas entre as vagas oferecidas neste edital.

2 SEGUNDO CRITÉRIO: não ter participado de curso de especialização ou semelhante que já tenha sido oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE nos últimos 5 anos, visando à universalidade na participação em cursos.

3 TERCEIRO CRITÉRIO: Análise Curricular, que seguirá a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação	2 pontos
Curso de extensão na área do MBA com um mínimo de 40 horas (máximo de 03 cursos)	1 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	5 PONTOS



4.3 Em situação de empate serão utilizados os seguintes formas de desempate:

- 4.3.1 Ser servidor efetivo;
- 4.3.2 Maior tempo de serviço;
- 4.3.3 Maior idade;

4.4 Caso as vagas destinadas a um dos públicos não sejam preenchidas durante o processo seletivo elas serão remanejadas para outros públicos, a critério da UNIPACE.

4.5 Resultado da seleção: O resultado do processo seletivo será disponibilizado através do site da ALECE link: www.al.ce.gov.br/unipace no dia 23 de junho de 2023, de acordo com o estabelecido no Cronograma - Anexo I.

4.6 Na sede da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE estará arquivado para consulta, todo o processo de seleção.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá impetrar recurso fundamentado no resultado dentro do prazo estabelecido no cronograma, Anexo I (26 e 27 e junho).

5.2 O recurso deverá ser enviado à UNIPACE, através do e-mail institucional: unipacepos@gmail.com.

6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 As datas de divulgação do processo seletivo, da interposição de recursos, dos resultados, das convocações, entre outras etapas estão descritas no Cronograma, no Anexo I deste Edital.

6.2 Os resultados das análises de documentos e dos recursos, se houver, serão divulgados na seção na página da UNIPACE no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará <http://al.ce.gov.br/unipace>, no dia 30 de junho de 2023.

6.3 A classificação do candidato inscrito deve ser consultada no site: <http://al.ce.gov.br/unipace>

6.4 Além dos candidatos aprovados, serão classificáveis até 20 candidatos acima do número das vagas, observada a posição na classificação geral, em lista de espera.

6.5 Aos candidatos classificados na situação de aprovados está assegurado o direito à vaga, e aos demais em lista de espera apenas a expectativa de direito à vaga, estando sua matrícula condicionada à existência delas, ao comparecimento quando da convocação e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

6.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de comunicados, retificações e convocações para preenchimento das vagas, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula estabelecidos no edital, entre outras informações oficiais relativas ao processo seletivo publicadas na imprensa, na internet e no site da ALECE <http://al.ce.gov.br/unipace>

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos classificados do curso serão realizadas online, entre os dias 03 a 14 de julho através do preenchimento do formulário de matrícula - link: www.al.ce.gov.br/unipace, e upload dos documentos comprobatórios previstos no item 7.3 que serão enviados através do e-mail: unipacepos@gmail.com.

7.2 O candidato classificável e convocado em lista de espera deverá fazer sua matrícula online no link: www.al.ce.gov.br/unipace, quando for informado através de e-mail institucional da UNIPACE, caso surjam novas vagas e no prazo determinado por este e-mail. A não efetivação da matrícula acarretará a desclassificação no processo seletivo, o qual prevê o item 6.6.

7.3 Documentação necessária para matrícula que deverá ser escaneada e enviada para o e-mail: unipacepos@gmail.com.

7.3.1 Upload de diploma de curso de nível superior ou comprovante que o substitua;

7.3.2 Currículo comprovado (o candidato deverá escanear e enviar toda documentação que comprove os dados do currículo);

7.3.3 Upload dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Declaração de vínculo com a Instituição em que trabalha, especificando o tempo de serviço.

7.3.3.1 Em substituição à carteira de identidade, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional (Lei Nº 6.206/1975); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com foto; carteira nacional de habilitação com foto em conformidade com o Art. 159 da Lei Nº 9.503/1977; e carteira de trabalho com foto.

7.4 Os candidatos classificáveis convocados (6.4.) que não se matricularem na data especificada para matrícula de classificáveis constante no Cronograma - Anexo I (17 e 18 de julho), serão desclassificados do processo seletivo.

7.5 As assinaturas previstas no (s) anexo (s) deste edital serão aceitas preferencialmente de modo digital (Ex: as do E.gov).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone ou e-mail, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à UNIPACE as mudanças destes dados através do e-mail institucional, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

8.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato entregado documentos fraudados ou falsificados, omitido informações e/ou às tornado inverídicas, o mesmo será eliminado do processo seletivo e, se matriculado, terá a matrícula cancelada, sendo dado conhecimento do fato à autoridade competente para instauração de processo e aplicação das sanções cabíveis.

8.3 A inscrição e efetivação da matrícula por parte do candidato implica sua tácita aceitação e sujeição aos documentos normativos da UNIPACE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 A UNIPACE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de discentes matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas.

8.5 A UNIPACE divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIPACE.

Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Deputado Evandro Sá Barreto Leitão

PRESIDENTE

Deputada Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar

PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO

As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo, que poderá ser alterado em caso de NECESSIDADE da UNIPACE:

DATA	CRONOGRAMA DO CURSO
05 a 16 de junho de 2023	Período de inscrição
23 de junho de 2023	Divulgação do resultado da análise documental
26 e 27 de junho de 2023	Período de recursos
30 de junho de 2023	Divulgação do resultado após análise de recursos.
03 a 14 de julho 2023	Matrícula dos candidatos aprovados.
17 e 18 de julho 2023	Matrícula dos candidatos classificáveis
Início das aulas: 01 de agosto de 2023.	

ANEXO II

MBA EM POLÍTICA E ASSESSORIA PARLAMENTAR

DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

ORDEM	TEÓRICA/PRÁTICA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	TEÓRICAS	Princípios e Fundamentos da Administração Pública	30
02		Fundamentos da Governança Pública	30
03		Políticas Setoriais na Gestão Pública	30
04		Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional	30
05	PRÁTICAS	Contabilidade Pública e Orçamento	30
06		Licitações e Contratos	30
07		Controle, “Compliance” e Auditoria na gestão pública	30
08		Gestão de Riscos	30
09		Responsabilidade na Gestão Fiscal (LRF, LGPD, LAI e legislação correlata)	30



ORDEM	TEÓRICA/PRÁTICA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
10		Gestão da Inovação e Novas Tecnologias	30
11		A Contemporaneidade na Governança Pública	30
12		Metodologia da Pesquisa Científica	30
13		Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com a Oficina de 30 horas/aula denominada: "Aprenda a Escrever um Artigo Científico"	90
CARGA HORÁRIA TOTAL			450 H

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, RG _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de MBA EM GESTÃO E GOVERNANÇA da Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tenho conhecimento das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Conhecimento pleno de todo Edital do curso;
- II. Dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- III. Desempenho acadêmico satisfatório em notas e frequências, consoante às normas definidas pela Escola Superior do Parlamento Cearense;
- IV. Conclusão do referido Curso.

Declaro, outrossim, ciência de que a não observância dos requisitos citados acima, e/ou abandono, desistência ou desligamento do mencionado Curso, de acordo com os itens 1.3. e 1.4., sem justificativa plausível, implicarão no cancelamento da bolsa, com a restituição à UNIPACE da importância integral do valor despendido com a minha participação no curso - R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), acarretando também a impossibilidade de acesso a qualquer outro curso promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, em regime próprio ou de parcerias, por um período de dois anos, contado do conhecimento do fato.

Nas hipóteses comprovadas de força maior ou de caso fortuito, reconhecidas pelas Presidente ou Diretora Acadêmica da UNIPACE, não será necessária a restituição mencionada no parágrafo anterior.

Fortaleza, ____/____/2023.

Assinatura do (a) Bolsista

*** * *** *

EDITAL N°03/2023

Torna pública a abertura de inscrições para o provimento de vagas oferecidas no Curso de MBA “Lato Sensu” EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL- Turma 2023.2, da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, representada por seu Presidente Deputado EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, por meio da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE, representada por sua Presidente Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, torna pública para conhecimento, a abertura das inscrições para o provimento de vagas para o MBA “Lato Sensu” EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – Turma 2023.2, promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Curso decorre da necessidade de oferecer formação continuada aos servidores das Câmaras Municipais do Legislativo do Estado do Ceará, contribuindo para melhor compreensão dos desafios postos pela atualidade no âmbito da gestão pública municipal em suas diversas dimensões.

1.2 A forma de ingresso no curso deste edital será por meio de análise documental e curricular - ver seção 4.

1.3 Os cursos oferecidos pela UNIPACE são gratuitos e se destinam a candidatos que estejam dentro do público alvo (item 2.5) e que atendam os pré-requisitos estipulados no item 4deste edital.

1.4 O curso será realizado sem ônus para os inscritos que forem selecionados neste processo seletivo, ressalvado o resarcimento do valor integral, em caso de desligamento ou desistência, segundo o disposto no parágrafo segundo do Anexo III - Termo de Compromisso para Participação em Cursos de Pós-Graduação da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, deste Edital.

1.5 Nas hipóteses comprovadas de força maior ou de caso fortuito, listadas a seguir, reconhecidas pelo Presidente ou Diretor Acadêmico da UNIPACE, não será necessária a restituição mencionada no item 1.3.

1.5.1 Serão considerados fortuitos ou de força maior, os seguintes casos:

a) Demissão/desligamento do funcionário;

b) Transferência para outras cidades;

c) Afastamento por doenças que impeçam a continuidade do curso;

d) Falecimento;

e) Problemas familiares graves.

1.5.2 Caso o participante peça desligamento até o encerramento da primeira disciplina, não será obrigado apresentar justificativa para o desligamento sem resarcimento. Neste caso, será convocado o próximo classificável da lista de espera.

1.6 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, incluindo o Termo de Compromisso (ver anexo III), em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela UNIPACE, das quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.

2 DÓ CURSO E DAS VAGAS

2.1 O MBA objeto deste edital é oferecido através da seguinte modalidade:

2.1.1 As aulas serão disponibilizadas sincronicamente na plataforma Zoom (18h nas disciplinas com carga horária de 30h) as terças e quintas-feiras de 19h às 22h. A parte assíncrona do curso (12h nas disciplinas de 30h) será disponibilizada na Plataforma UNIPACE Virtual de Aprendizagem. Para mais informações sobre os cursos, acesse <http://al.ce.gov.br/unipace>.

2.1.2 Disponibilização do curso:

LOCAL DAS AULAS	NOME DO MBA	DIAS DAS AULAS	TURNO	INÍCIO DAS AULAS	VAGAS	HORÁRIO
Plataforma Zoom - parte síncrona	MBA em Gestão Pública Municipal	Terças e Quintas-Feiras	Noturno	01/08/2023	100	19h às 22h
Plataforma UNIPACE Virtual de Aprendizagem - parte assíncrona	MBA em Gestão Pública Municipal	Disponibilizado para os alunos	24h	01/08/2023	100	24h

2.2 Será formada 01 (uma) turma, com 100 (cem) alunos, dos quais, 70 (setenta) vagas serão destinadas aos SERVIDORES/COLABORADORES das diversas Câmaras de Vereadores do Estado do Ceará. As 30 (trinta) vagas restantes e outras possíveis remanescentes serão destinadas aos SERVIDORES/COLABORADORES da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE. As vagas serão preenchidas de acordo com as normas previstas neste Edital.

2.3 O início das aulas poderá ser alterado conforme necessidade da Instituição. A confirmação da data se dará no momento da matrícula.

2.4 O objetivo, a carga horária e a duração do curso estão descritos no quadro a seguir.

OBJETIVO DO CURSO	CARGA HORÁRIA, INCLUINDO TCC E DURAÇÃO
O curso tem como objetivo formar agentes públicos municipais que possam atuar na esfera do Governo Municipal, nas organizações partidárias, instituições políticas, e nas assessorias dos parlamentares dos Municípios.	450h/a 24 Meses

2.5 Público estratégico e os pré-requisitos dos candidatos estão descritos no quadro a seguir.

PÚBLICO ESTRATÉGICO	PRÉ-REQUISITOS
Preferivelmente os Servidores/Colaboradores de Câmaras Municipais dos diversos Municípios do Estado do Ceará. Servidores/ Colaboradores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE.	Portar diploma de graduação reconhecido pelo MEC, ou estar cursando o último semestre da graduação*.

* os alunos que estiverem cursando o último semestre deverão apresentar no ato da matrícula declaração da instituição timbrada e assinada. O prosseguimento no MBA será condicionado à apresentação do diploma de conclusão no início do semestre seguinte.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, é obrigatório conhecer integralmente o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição será efetuada online através de preenchimento do formulário encontrado no portal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará- www.



al.ce.gov.br/unipace

3.3 Período: 05 a 16 de junho de 2023.

3.4 Documentação necessária: O candidato ficará obrigado a comprovar toda a documentação exigida na ficha de inscrição, quando da efetivação da matrícula.

3.5 Caso a ficha de inscrição tenha sido preenchida com dados incorretos ou com dados documentais dos quais o candidato não apresente documentação comprobatória, ele estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4 DA SELEÇÃO

O processo seletivo será coordenado por uma comissão a ser nomeada pela Diretora Acadêmica da UNIPACE, para este fim específico, e obedecerá aos critérios abaixo especificados.

4.1 Os candidatos, sejam colaboradores da ALECE ou de Instituições Conveniadas, deverão portar diploma reconhecido pelo MEC e possuir documentação idônea.

4.2 Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

1. PRIMEIRO CRITÉRIO: não ter abandonado ou não ter entregado Trabalho de Conclusão de Cursos - TCC nos cursos de pós-graduação promovidos pela UNIPACE, nos últimos 5 (cinco anos).

Nota: Exceção será aberta aos alunos que se matricularem em cursos já realizados em período anterior, mas que não tenha concluído, com a finalidade de pagar disciplina(s) ou entregar o respectivo TCC. Estes alunos ocuparão vagas extras, que serão computadas entre as vagas oferecidas neste edital.

2. SEGUNDO CRITÉRIO: não ter participado de curso de especialização ou semelhante que já tenha sido oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE nos últimos 5 anos, visando à universalidade na participação em cursos.

3. TERCEIRO CRITÉRIO: Análise Curricular, que seguirá a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRICULAR

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação	2 pontos
Curso de extensão na área do MBA com um mínimo de 40 horas (máximo de 03 cursos)	1 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	5 PONTOS

4.3 Em situação de empate serão utilizados os seguintes formas de desempate:

4.3.1 Ser servidor efetivo;

4.3.2 Maior tempo de serviço;

4.3.3 Maior idade;

4.4 Caso as vagas destinadas a um dos públicos não sejam preenchidas durante o processo seletivo elas serão remanejadas para outros públicos, a critério da UNIPACE.

4.5 Resultado da seleção: O resultado do processo seletivo será disponibilizado através do site da ALECE link: www.al.ce.gov.br/unipace no dia 23 de junho de 2023, de acordo com o estabelecido no Cronograma - Anexo I.

4.6 Na sede da Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE estará arquivado para consulta, todo o processo de seleção.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá impetrar recurso fundamentado no resultado dentro do prazo estabelecido no cronograma, Anexo I (26 e 27 e junho).

5.2 O recurso deverá ser enviado à UNIPACE, através do e-mail institucional: unipacepos@gmail.com.

6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 As datas de divulgação do processo seletivo, da interposição de recursos, dos resultados, das convocações, entre outras etapas estão descritas no Cronograma, no Anexo I deste Edital.

6.2 Os resultados das análises de documentos e dos recursos, se houver, serão divulgados na seção na página da UNIPACE no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará <http://al.ce.gov.br/unipace>, no dia 30 de junho de 2023.

6.3 A classificação do candidato inscrito deve ser consultada no site: <http://al.ce.gov.br/unipace>

6.4 Além dos candidatos aprovados, serão classificáveis até 20 candidatos acima do número das vagas, observada a posição na classificação geral, em lista de espera.

6.5 Aos candidatos classificados na situação de aprovados está assegurado o direito à vaga, e aos demais em lista de espera apenas a expectativa de direito à vaga, estando sua matrícula condicionada à existência delas, ao comparecimento quando da convocação e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

6.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de comunicados, retificações e convocações para preenchimento das vagas, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula estabelecidos no edital, entre outras informações oficiais relativas ao processo seletivo publicadas na imprensa, na internet e no site da ALECE <http://al.ce.gov.br/unipace>

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos classificados do curso serão realizadas online, entre os dias 03 a 14 de julho através do preenchimento do formulário de matrícula - link: www.al.ce.gov.br/unipace, e upload dos documentos comprobatórios previstos no item 7.3 que serão enviados através do e-mail: unipacepos@gmail.com.

7.2 O candidato classificável e convocado em lista de espera deverá fazer sua matrícula online no link: www.al.ce.gov.br/unipace, quando for informado através de e-mail institucional da UNIPACE, caso surjam novas vagas e no prazo determinado por este e-mail. A não efetivação da matrícula acarretará a desclassificação no processo seletivo, o qual prevê o item 6.6.

7.3 Documentação necessária para matrícula que deverá ser escaneada e enviada para o e-mail: unipacepos@gmail.com.

7.3.1. Upload de diploma de curso de nível superior ou comprovante que o substitua;

7.3.2. Currículo comprovado (o candidato deverá escanear e enviar toda documentação que comprove os dados do currículo);

7.3.3. Upload dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Declaração de vínculo com a Instituição em que trabalha, especificando o tempo de serviço.

7.3.3.1 Em substituição à carteira de identidade, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional (Lei Nº 6.206/1975); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com foto; carteira nacional de habilitação com foto em conformidade com o Art. 159 da Lei Nº 9.503/197; e carteira de trabalho com foto.

7.4 Os candidatos classificáveis convocados (6.4.) que não se matricularem na data especificada para matrícula de classificáveis constante no Cronograma - Anexo I (17 e 18 de julho), serão desclassificados do processo seletivo.

7.5 As assinaturas previstas no (s) anexo (s) deste edital serão aceitas preferencialmente de modo digital (Ex: as do E.gov).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone ou e-mail, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à UNIPACE as mudanças destes dados através do e-mail institucional, sob pena de perda do direito de reclamação (reclusão de direito).

8.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato entregado documentos fraudados ou falsificados, omitido informações e/ou às tornado inverídicas, o mesmo será eliminado do processo seletivo e, se matriculado, terá a matrícula cancelada, sendo dado conhecimento do fato à autoridade competente para instauração de processo e aplicação das sanções cabíveis.

8.3 A inscrição e efetivação da matrícula por parte do candidato implica sua tácita aceitação e sujeição aos documentos normativos da UNIPACE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 A UNIPACE reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número de discentes matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas ofertadas.

8.5 A UNIPACE divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIPACE.

Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Deputado Evandro Sá Barreto Leitão

PRESIDENTE

Deputada Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar

PRESIDENTE DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE



ANEXO I

CRONOGRAMA DO CURSO

As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo, que poderá ser alterado em caso de NECESSIDADE da UNIPACE:

DATA	CRONOGRAMA DO CURSO
05 a 16 de junho de 2023	Período de inscrição
23 de junho de 2023	Divulgação do resultado da análise documental
26 e 27 de junho de 2023	Período de recursos
30 de junho de 2023	Divulgação do resultado após análise de recursos.
03 a 14 de julho 2023	Matrícula dos candidatos aprovados.
17 e 18 de julho 2023	Matrícula dos candidatos classificáveis
Início das aulas: 01 de agosto de 2023.	

ANEXO II

ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Administração Pública Municipal e Governança	30
02	O Município na Constituição Federal e Crimes Contra a Administração Pública	30
03	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	30
04	Federalismo e Política Fiscal Municipal	30
05	Sistemas de Compra na Administração Pública	30
06	Redes Públicas de Cooperação	30
07	Auditória de Controle Interno e Transparéncia na Gestão Pública	30
08	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
09	Empreendedorismo no Setor Público	30
10	Planejamento Urbano para Cidades Inteligentes	30
11	Inovações e Sustentabilidade na Gestão Pública Municipal	30
12	Metodologia da Pesquisa Científica	30
13	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com a Oficina de 30 horas/aula denominada: "Aprenda a Escrever um Artigo Científico"	90
CARGA HORÁRIA TOTAL		450 H

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, RG _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de MBA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL da Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tenho conhecimento das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Conhecimento pleno de todo Edital do curso;
- II. Dedicação às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- III. Desempenho acadêmico satisfatório em notas e frequências, consoante às normas definidas pela Escola Superior do Parlamento Cearense;
- IV. Conclusão do referido Curso.

Declaro, outrossim, ciência de que a não observância dos requisitos citados acima, e/ou abandono, desistência ou desligamento do mencionado Curso, de acordo com os itens 1.3. e 1.4., sem justificativa plausível, implicarão no cancelamento da bolsa, com a restituição à UNIPACE da importância integral do valor despendido como minha participação no curso - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), acarretando também a impossibilidade de acesso a qualquer outro curso promovido pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE, em regime próprio ou de parcerias, por um período de dois anos, contado do conhecimento do fato.

Nas hipóteses comprovadas de força maior ou de caso fortuito, reconhecidas pelas Presidente ou Diretora Acadêmica da UNIPACE, não será necessária a restituição mencionada no parágrafo anterior.

Fortaleza, ____ / ____ / 2023.

Assinatura do (a) Bolsista

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2023 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do Art. 30 da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); RESOLVE : Art. 1º – Publicar, a licença de 120 dias, na data supra de 01/06/2023, do Excelentíssimo Senhor DEPUTADO LUCÍLVIO GIRÃO (PSD), assumindo o suplemento Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, com o nome parlamentar DEPUTADO SIMÃO PEDRO (PSD), no exercício do mandato parlamentar, nesta trigésima primeira legislatura, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Deputado Daniel Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2020

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 44/2020; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **HB TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na cidade de Fortaleza - CE, sito à Av. Abolição, nº 3200, Bairro Meireles, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 12.354.213/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 e o 8º do artigo 65 todos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, suas atualizações posteriores e o Processo Administrativo nº 04762/2023, datado de 10/05/2023. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de locação de veículos, SOB DEMANDA, tipo passeio/executivo/utilitário e tipo coletivos, por diária e/ou mensal, incluindo motoristas, conforme o caso, devidamente habilitados para os Lotes I e II para atender às necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências do Edital; 2.2. REAJUSTE do valor contratual com base no INPC da Fundação Getúlio Vargas, divulgado pelo Banco Central do Brasil, referente ao período de 05/2022 a 04/2023, no percentual de, aproximadamente, 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento). VALOR: R\$ 6.666.029,28 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, vinte e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122211206321500 0033903900000200 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOTE I. • 01100002011222112063215000033903300000200 - Passagens e Despesas com Locação - LOTE II. DA VIGÊNCIA: De 1º de julho de 2023 até 30 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02 de JUNHO de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Sandra Maria Ramos Bezerra de Menezes, pela empresa HB TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.04.20.02-TP. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 2023.04.20-02-TP. Licitantes Habilitados: 1. D M da Silva Serviços e Construções - ME – CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, 2. Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, 3. Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções – ME – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, 4. Arcturo Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, 5. MV2 Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, 6. VK Serviços e Construções - LTDA – CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, 7. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01. Licitantes Inabilitadas: 01 - B. S. Serviços e Construções LTDA – CNPJ Nº 04.490.770/0001-10 Inabilitada por ter apresentado Certificado de Registro Cadastral- CRC, emitido pela Prefeitura Municipal de Jaguaruana, descumprindo o item 4.1 do Edital e por ter apresentado declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico datada posteriormente a data da assinatura digital; 02- LS Serviços de Construções LTDA - ME – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 Inabilitada por não ter quantidades mínimas referentes a parcela de maior relevância: Execução bloquete intertravados, com no mínimo 744,91 m², descumprido o item 4.5.4. (A.2) do edital, 03 - Rafael Andrade de Sousa Veículos – CNPJ Nº 37.658.271/0001-49. Inabilitada por não ter quantidades mínimas referentes a parcela de maior relevância: Execução em paralelepípedo, com no mínimo 2.748,82 m², descumprido o item 4.5.4. (A.1) do edital, 04 - FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA – CNPJ Nº 23.492.879/0001-31 Inabilitada por ter não ter comparecido ao Município após convocada para realização de Diligência e diante do exposto fica a empresa Desclassificada; 05 - Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME – CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, Inabilitada por ter não ter comparecido ao Município após convocada para realização de Diligência e diante do exposto fica a empresa Desclassificada. Fica aberto o prazo recursal. **Jaguaruana/CE, 05 de Junho de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.03.06.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram: a Medeiros Construções e Serviços LTDA; F da Rocha Forte Junior Construtora e Serviços; Pimenta Enfrenharia LTDA; Renovar Construções e Serviços LTDA-ME; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; F J Construtora LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; FJ2 Construções LTDA; Engercon Construtora e Serviços LTDA; W & R Construções e Locações LTDA; AJ Construtora e Transporte LTDA; Ramilos Construções LTDA; Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Quantum Comercial e Técnica LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; CONBRAL Construções & Empreendimentos LTDA; CNO Comércio e Serviços LTDA; Ômega Construções & Serviços EIRELI; Construplan Construções LTDA; A G Construções e Serviços LTDA; Arandela Empreendimentos LTDA; Abrav Construções Serviços Eventuais e Locações LTDA; F. Arton Víctor; MSP Construções & Empreendimentos LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; A & G Construções e Serviços LTDA; Fortalece Construtora EIRELI ME e MK Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA e classificada foi a R E Sousa Construções e Serviços LTDA; L B Construções EIRELI; VM Construções Locações e Eventos LTDA; R P Contruções & Locações LTDA; Construtora AG LTDA; Construtora e Serviços Sobralense EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI- ME; Saraliss Construções LTDA ME; R S M Pessoas LTDA; Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP e IF3 Empreendimentos LTDA, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME vencedora com o menor valor global de R\$ 339.052,10 (trezentos e trinta e nove mil e cinqüenta e dois reais e dez centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de junho de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.001F. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO – ROÇADA MANUAL LEVE, EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. EMPRESAS HABILITADAS: S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; JUF - JOSÉ URIAS FILHO EIRELI – ME, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74; (PILAR) MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.741.477/0001-68; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI ME, CNPJ Nº 24.916.240/00001-07; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75; REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73; PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI - ME, CNPJ Nº 40.993.942/0001-32; TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.627.169/0001-60; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85. FICA ABERTO O PRazo RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS RECURSOS, A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇO", FICA MARCADA PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2023 AS 08H, SALA DA CPL, AV. M^a LUIZA LEITE SANTOS S/N, BULANDEIRA, TARRAFAS/CE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, 05 DE JUNHO DE 2023. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Extrato da Inexigibilidade de Licitação de Nº 2023.06.05.01-SEFIN. Objeto: contratação de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, objetivando a prestação de serviços de Arrecadação de Tributos Municipais, contribuições de melhoria e Taxas Diversas, através de Documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em Padrão FEBRABAN, com Código de Barras, e QRCode PIX por intermédio de suas agências, Postos de Atendimento Bancários (PAB), correspondentes bancários e outros meios de recebimento e cobrança, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, tudo conforme Credenciamento Nº 2023.04.18.02-SEFIN. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favoráveis: (1) SICREDI Ceará – Cooperativa de Crédito do Estado do Ceará – CNPJ Nº 72.257.793/0001-30 para os itens nº 1, 2, 4, 5, 6 e 7; (2) Banco Santander (Brasil) S.A – CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 para os itens nº 1, 2, 4, 5 e 6; (3) Banco do Brasil S.A – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 para os itens nº 1, 4, 5 e 7; (4) Banco Bradesco S.A – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, para os itens nº 4, 5, 6 e 7; e (5) Itaú Unibanco S.A – CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, para os itens nº 1, 4, 5 e 6. Valores unitários: Item nº 1 – Pix – R\$ 0,74/DAM, Item nº 2 – Guichê – R\$ 2,24/DAM, Item nº 4 – Internet – R\$ 1,22/DAM; Item nº 5 – Autoatendimento – R\$ 1,25; Item nº 6 – Correspondente bancário – R\$ 1,74/DAM, e Item nº 7 – Redisposição de Arq. Retorno – R\$ 0,30/DAM. Valor da contratação: De acordo com o valor unitário pago por DAM e o número de DAM's recebidos pela instituição financeira. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.013.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Data da Ratificação: 05/06/2023. **Caucaia/CE, 05 de junho de 2023. George Veras Bandeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA – NOTIFICANTE: Município de Russas/CE, localizado no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dom Lino, Nº 831, Centro, Russas/CE, CEP: 62900-000, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, a Procuradora Geral, Dra. Ticiane Sampaio de Almeida Abreu, com OAB/CE Nº 21.817. **NOTIFICADO: RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 053.482.773-04, filho de Raimunda Castelo de Araújo, residente e domiciliado na Rua Monsenhor João Luiz, 179, Centro, Russas-CE. **TEOR:** Servimo-nos do presente para comunicar que, nos termos do Ofício nº 3814/2023 de 15 de maio de 2023, referente ao recurso de antecipação de custeio de serviço especializado em saúde bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Contudo, o recurso foi cancelado por irregularidades na alimentação do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS). Assim, notifica-se e concede-se a Vossa Senhoria a oportunidade de promover a quitação do débito apurado, por meio de recolhimento do **VALOR de R\$ 375.182,09** (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), que deverá ser atualizado monetariamente a partir da data do fato gerador, ou seja, da data do recebimento do repasse, no prazo de 48 horas, contados do recebimento deste expediente.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2023.03.17.003. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a Novo Caminho Construtora LTDA; Diego de Brito Oliveira; R7 Serviços e Construções LTDA; R P Contruções & Locações LTDA; Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA; F J Construtora LTDA; 2Y Consultoria Construções e Paredicantes LTDA; Abrav Construções Serviços Eventuais e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; W&R Construções e Locações LTDA; Delmar Construções LTDA; Completa Serviços e Construções EIRELI; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI- ME; Ramilos Construções LTDA; CNO Comércio e Serviços LTDA; Quantum Comercial e Técnica LTDA; WU Construções e Serviços LTDA e R S M Pessoa LTDA e classificada foi a R E Sousa Contruções e Serviços LTDA; Locarlimp Empreendimentos; VM Construções Locações e Eventos LTDA; Renovar Construções e Serviços LTDA-ME; Construtora AG LTDA; Construtora e Serviços Sobralense EIRELI; AJ Construtora e Transporte LTDA e Saraliss Construções LTDA ME, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa Saraliss Construções LTDA ME vencedora com o menor valor global de R\$ 467.089,78 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e reforma de prédios da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de junho de 2023.** **Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Convocação - Registro de Preços nº 019.23-PE-FMS. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos de “A a Z”, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC FARMA. Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, de interesse das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ipueiras - CE. A Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial ao que dispõe o Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, Convoca os representantes legais das empresas Francisco Igor da Silva Alves LTDA e Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer à Prefeitura Municipal, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, N° 01, Centro, Ipueiras – CE, CEP: 62.230-000, na Sala da Comissão de Licitação, a fim de assumir o presente processo, comprovando novamente a Regularidade fiscal e trabalhista, e, apresentando sua proposta final, assumindo o valor arrematado pela primeira empresa de 18%, posteriormente assinando a Ata de Registro de Preços, e em sequência o Termo Contratual, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso as duas empresas comprovem a regularidade, será observado a linha de classificação do pregão eletrônico para fins de contratação. **Ipueiras-CE, 29 de Maio de 2023.** **Rosanne Martins Mourão - Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA – NOTIFICANTE: Município de Russas/CE, localizado no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dom Lino, N° 831, Centro, Russas/CE, CEP: 62900-000, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, a Procuradora Geral, Dra. Ticiana Sampaio de Almeida Abreu, com OAB/CE N° 21.817. **NOTIFICADO: IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o N° 244.771.173-53, residente e domiciliado na Tv. Joaquim Nogueira de Araújo, N° 76, Bairro Catumbela, no Município de Russas – CE. **TEOR:** Servimo-nos do presente para comunicar que, nos termos do Ofício nº 3814/2023 de 15 de maio de 2023, referente ao recurso de antecipação de custeio de serviço especializado em saúde bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Contudo, o recurso foi cancelado por irregularidades na alimentação do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS). Assim, notifica-se e concede-se a Vossa Senhoria a oportunidade de promover a quitação do débito apurado, por meio de recolhimento do **VALOR de R\$ 375.182,09** (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), que deverá ser atualizado monetariamente a partir da data do fato gerador, ou seja, da data do recebimento do repasse, no prazo de 48 horas, contados do recebimento deste expediente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA – NOTIFICANTE: Município de Russas/CE, localizado no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dom Lino, N° 831, Centro, Russas/CE, CEP: 62900-000, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, a Procuradora Geral, Dra. Ticiana Sampaio de Almeida Abreu, com OAB/CE N° 21.817. **NOTIFICADO: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS**, brasileiro, Empresário, Casado, Portador da Cédula de Identidade RG N° 2004030025692, inscrito no CPF sob o N° 103.000.403-00, residente e domiciliado na Av. Irmã Maria da Graça, N° 1096, Apto A, Bairro Catumbela, no Município de Russas - CE. **TEOR:** Servimo-nos do presente para comunicar que, nos termos do Ofício nº 3814/2023 de 15 de maio de 2023, referente ao recurso de antecipação de custeio de serviço especializado em saúde bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Contudo, o recurso foi cancelado por irregularidades na alimentação do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS). Assim, notifica-se e concede-se a Vossa Senhoria a oportunidade de promover a quitação do débito apurado, por meio de recolhimento do **VALOR de R\$ 375.182,09** (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), que deverá ser atualizado monetariamente a partir da data do fato gerador, ou seja, da data do recebimento do repasse, no prazo de 48 horas, contados do recebimento deste expediente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMED – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma na Escola Municipal Joana Alves de Sousa, na Lagoa Grande, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED. **CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ N° 20.014.873/0001-60; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2023; **VALOR GLOBAL:** **R\$ 325.267,45** (Trezentos e Vinte Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de sua assinatura, 180 (cento e oitenta) dias. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801 12 361 1201 2.020 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% e outros; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro; **SUB ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.16 –** Manutenção e conservação de bens imóveis; **FONTE DE RECURSOS:** 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1500100100 – Receitas de impostos e transferências - Educação e 1550000000 – Transferências do Salário Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Vieira Lima Coelho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luccas Benevinuto de Carvalho. **Russas-CE, 02 de Junho de 2023.** **Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMED – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma na Escola Municipal Francisco das Chagas Lima, localizada na Lagoinha, Zona Rural, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED. **CONTRATADA: PROJET CONSTRUÇÕES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ N° 20.014.873/0001-60; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2023; **VALOR GLOBAL:** **R\$ 252.542,55** (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de sua Assinatura, com Vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da data de sua assinatura, 180 (Cento e Oitenta) dias. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0801 12 361 1201 2.020 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% e outros. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro. **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis. **FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1500100100 – Receitas de impostos e transferências - Educação e 1550000000 – Transferências do Salário Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Vieira Lima Coelho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luccas Benevinuto de Carvalho. **Russas-CE, 02 de Junho de 2023.** **Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-PE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Aquisição de Motocultivadores para atender na Aração de Terras dos Produtos Rurais através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Aratuba, conforme Convênio SDA Nº 06/2022. **Onde se Lê:** **Valor Global:** **R\$ 202.968,80** (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **Leia-se:** **Valor Global: R\$ 202.968,90** (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, em 02 de junho de 2023. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.03.001/2023 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EMPRESAS VENCEDORAS: F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ESTABELECIDA NA R GREGORIO EUCLIDES MARTINS, Nº 274, PROGRESSO, NOVA RUSSAS-CE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº. 19.608.944/0001-74, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 624.375,00 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). J R COELHO TAVARES – ME ESTABELECIDA NA R PADRE LEITAO, Nº 574, SÃO MATEUS, CANINDE-CE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº. 11.649.195/0001-11, VENCEDORA DOS ITENS 04, 05, 11, 13, 15, 16, 21, 22, 24, 25, 28 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 587.620,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS), COM O VALOR TOTAL DA ATA DE R\$ 1.211.995,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) QUE COMPÕEM O PREGÃO EM EPÍGRAFE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. **VALIDADE:** 12 MESES. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 05 DE JUNHO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.13.02, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE BARRA DA LAJE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS NO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE **CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº. 39.336.452/0001-84, SAGRA-SE VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDENTE A QUANTIA DE R\$ 1.191.628,36 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA, DAS 08:00HS ÀS 12:00HS NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, SITUADA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ - CEP. 63.220-00. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento das Propostas – Tomada de Preços Nº 01.005/2023 – TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01.005/2023 – TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de contabilidade pública, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus - CE. Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas: R&A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41; F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada, inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53; CONTACT – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.159.615/0001-04; EF de Carvalho, inscrita no CNPJ nº 46.770.352/0001-27. A Presidente da CPL analisou as propostas de acordo com as exigências do edital, e todas foram declaradas classificadas. A empresa CONTACT – Consultoria e Assessoria Contábil LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.159.615/0001-04, apresentou o menor valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e foi declarada vencedora do certame. O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A cópia da Ata da Sessão na íntegra estará disponível no Portal do TCE e no site da Câmara Municipal. Para obter informações detalhadas, entrar em contato no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Raimundo Costa, 553, Centro - Pacajus-Ce. **Regina Fernandes Maciel – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Extrato do Instrumento Contratual - Tomada de Preços Nº 1004.01/2023. O Presidente da Câmara do Município de Crato/CE ou Sr. Florisval Sobreira Coriolano torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2205.1/2023 – I - Unidade Administrativa: Câmara Municipal; II - Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesa 3390.39.00, com recursos próprios; III - Elemento de Despesa: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - Objeto: contratação dos serviços de locação de sistemas informatizados de contabilidade, transparência, licitações e contratos, junto a Câmara Municipal de Crato/CE; V – Prazo de Execução: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura; VI - Contratada: Interpublica Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.675.644/0001-78, com sede na Rua Dr. José Vitor Nº 108, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-630, telefone: (85) 3254 1454, por seu representante legal, Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior, inscrito no RG n.º 2007362337-1 SSP/CE, CPF nº 377.900.133-00; R\$ 59.508,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais), sendo pago mensalmente um valor de R\$ 4.959,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais), a ser pago de acordo com a prestação dos serviços efetivamente realizados. Assina pela Contratante: Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara. **Crato/CE, 23 de maio de 2023. Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.03.30.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.30.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Venancio Empreendimentos e Urbanismo, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: M Minervino Neto Empreendimentos – ME, Momentum Construtora Limitada – ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI – ME, Real Serviços EIRELI, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME e T. C. S. da Silva Construções EIRELI – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixel@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 05 de junho de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.22.1-PE - Julgamento: Menor Preço por Item/Rota. Objeto: contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotor tipo ônibus e micro-ônibus, para transporte de alunos, universitários e de funcionários da Rede Pública de Ensino do Município de Horizonte, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (FME e FUNDEB). O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 22 de junho de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 05 de junho de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.05.16.1 sendo o seguinte: Karla Sampaio Neves Bringel, junto ao lote 01, a empresa se sagrou vencedora por ter apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardimceara.com.br. **Jardim/CE, 05 de junho de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Adiamento. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiamento da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.04.001/TP cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de acompanhamento mensal das informações utilizadas para cálculo do índice de participação municipal, aplicado na distribuição da receita Tributária do ICMS, pertinente ao Município de Cascavel-CE, em virtude da ausência da Presidente da Comissão de Licitação por motivo de doença, a sessão que seria realizado no dia 05 de junho de 2023 às 10:00 horas, ficará remarcada para o dia 12 de junho de 2023 às 10:00 horas. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Cascavel – CE, 05 de junho de 2023. Monica Ferreira de Oliveira Souza - Membro da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijões de 13kg e vasilhame, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 07 de Junho de 2023 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 21 de Junho de 2023 às 08:00h. Início da abertura da sessão: 21 de Junho de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 05 de Junho de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.25.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de junho de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do sitio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.05.25.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de fardamentos e afins de interesse da Secretaria de Educação do Município de Paracuru-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru/CE, 05 de junho de 2023. Romério Cavalcante Moreira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.29.01-IMAC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Junho de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote tombado sob o nº 2023.05.29.01-IMAC, com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locação de caminhões com caçamba basculante, sem operador e sem combustível, para atender necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Anulação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a autoridade superior da Tomada de Preços Nº 2023.05.08.01-IMAC, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados para elaboração e transmissão da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações a Previdência Social (GFIP), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), Transmissão da DCTFWEB; consultoria, implantação e orientação visando a operacionalização do Sistema E-Social e demais assessorias Administrativas para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE – IMAC, por motivo de conveniência, interesse público e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, resolveu Anular o processo supracitado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de anulação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou no sítio eletrônico: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 05 de junho de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Errata de Licitação - Tomada de Preços nº 1505.01-23 TP. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação ao edital da Tomada de Preços nº 1505.01-23 TP, tipo menor preço, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório: 1. No Edital, onde se lê: 42. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira: III - A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia de participação no valor de R\$ 1.918,26 (hum mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do art. 31, inciso III e art. 56 da Lei Federal 8.666/93; 1. No Edital, lê se: 42. Documentação relativa à qualificação econômico-financeira: III - A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia de participação no valor de R\$ 19.182,66 (dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do art. 31, inciso III e art. 56 da Lei Federal 8.666/93.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 019/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de junho de 2023 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 019/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ivan Magalhães Monteiro, localizada no Bairro Bela Vista – Sede do Município de Canindé – CE, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 1505.01-23-TP - Repúblicaõ. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Milhã/CE comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital da Tomada de preços nº 1505.01-23-TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Milhã/ Ce. Republica a licitação supra e anuncia que receberá os envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços do certame até às 09h00min do dia 21 de junho de 2023 (horário de Brasília - DF). Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (85) 99684.6419 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Milhã – Ce, 06 de junho de 2023. Gabriela Oliveira Braz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento das Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.03.16.1, sendo o seguinte: a empresa Projetar Construção & Empreendimentos, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 469.523,67 (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). Empresas com propostas declaradas desclassificadas: Medeiros Construções e Serviços LTDA, T. C. S. da Silva Construções EIRELI, Meta Empreendimento e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, Abrav Construções, Serviços Eventos e Locações EIRELI, Pro Limpeza Seviços e Construções EIRELI, TA França Serviços, José Urias Filho EIRELI, V.F da Silva Construções e X7E Empreendimento EIRELI. Maiores informações através do e-mail cpllavras2124@gmail.com ou na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira S/N - 1º Andar - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Lavras da Mangabeira/CE, 05 de junho de 2023. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 05.001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da terraplanagem, drenagem e pavimentação da Rua projetada e da Ponte Riacho Coaçu, localizada no Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: Classificar as seguintes empresas: Athos Construções LTDA – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70; CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA – CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA – CNPJ Nº 07.195.191/0001-33; Vap Construções LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; Concordia Construções LTDA – CNPJ Nº 00.578.619/0001-88; Desclassificar as seguintes empresas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; Memp Construções LTDA – CNPJ Nº 06.938.660/0001-02; Construtora S&V LTDA – CNPJ Nº 07.419.365/0001-02; Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alinea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio, 02 de junho de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.03.23.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.23.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – Venancio Empreendimentos e Urbanismo, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: M Minervino Neto Empreendimentos – ME, Momentum Construtora Limitada – ME, Real Serviços EIRELI, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME, T. C. S. da Silva Construções EIRELI, T A França Serviços – ME e A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 05 de junho de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2023-SAS. Objeto: Contratação de empresa para atender a gestão dos benefícios assistenciais e/ou eventuais (Auxílio Funeral), destinados aos usuários da assistência social que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou situação emergencial, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 204/2017 de 14/06/2017, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 21.06.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior – Pregoeiro Oficial/PMP.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Acarape – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.05.12.002. A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 2023.05.12.002 - Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria destinado ao exercício do controle externo do poder executivo nos termos do art. 31 da CF/88 por parte da Câmara Municipal de Acarape. Licitante habilitado: J P Lopes de Alcântara ME. Licitantes inabilitados: G. M da Silva Rosa Serviços e Eventos; L & F Comércio e Assessoria LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja a interposição de recurso, fica designado para o dia 16 de junho de 2023, às 10h a abertura da(s) proposta(s) de preço(s). **Acarape/CE, 05 de junho de 2023. A Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº 1704.01/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de execução dos procedimentos de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EDF-REINF) junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Morrinhos; que decorrido o prazo recursal o Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 12 de Junho de 2023, às 09h00min, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações tel. (88) 3665.1130 ou no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro no horário de 07h30min às 11h30min. **Morrinhos/CE, 05 de Junho de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação - Instituto de Previdência Própria dos Servidores Município de Tauá – IPPSMT. A Prefeitura Municipal de Tauá/CE, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no dia 22 de junho de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 05.06.001/2023-IPMT, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria no apoio administrativo e previdenciário, junto ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores Município de Tauá - IPPSMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá/CE, 05 de junho de 2023. Bruna Gonçalves Barreto – Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.11.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações contidas em anexo. Empresa(s) Habilida(s): 01 – Nayane Pinheiro Comercio e Serviços, 04 – Matheus Macedo Lopes. Empresas Inabilitadas: 02 – Oneria Alves de Lima Uchoa e 03 – J M Uchoa EIRELI – ME, por descumprirem o instrumento convocatório, onde os motivos expostos se encontram na Ata de julgamento disponibilizada no site do TCE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso nenhuma empresa apresente interposição de recuso, fica marcado a abertura da(s) proposta(s) de preço(s) para o dia 14 de junho de 2023, às 09:00 horas, na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação. **Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 02.06.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Aviso de Adiamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.05.22.1-TP. O Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que a licitação marcada para o dia 12 de junho de 2023, às 09:00hs, foi adiada para o dia 22 de junho de 2023, às 09:00hs, por motivos de alteração no Termo de Referência/Projeto Básico do Edital, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada de serviços de engenharia na área de gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP), compreendendo as atividades de manutenção corretiva, preventiva, avaliação, requalificação e efetivação e demais serviços com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do Município de Deputado Irapuan Pinheiro – Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 – Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no Portal do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h. **Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Repúblicação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, informa aos interessados do processo de Pregão Eletrônico nº 15.05.2023.01-PE, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, através do Convênio nº 136/2022, referente ao MAPP nº 2223 para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santana do Cariri-CE, que houve um adendo ao Edital. Dessa forma fica determinado que a nova data para o recebimento das propostas no site licitações-e será: a partir do dia 06/06/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 19/06/2023 às 09:00h. o adendo poderá ser acessado nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Santana do Cariri-Ce, 05/06/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO DO CANTOR FABIO CARNEIRINHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, PELO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 14.676.364/0001-09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0218.13.392.0023.2.065 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROFERIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PARA CONTRATAÇÃO DO CANTOR **MANIN VAQUEIRO**, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM **COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, PELO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). CONTRATADO: **MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 44.470.316/0001-12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0218.13.392.0023.2.065 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROFERIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PARA CONTRATAÇÃO DO CANTOR **VITOR VAQUEIRO**, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM **COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, PELO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). CONTRATADO: **VITOR VAQUEIRO SHOW E EVENTOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 42.975.590/0001-64. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0218.13.392.0023.2.065 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROFERIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, PARA CONTRATAÇÃO DA CANTORA **RAQUEL DOS TECLADOS**, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM **COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, PELO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). CONTRATADO: **RAQUEL DOS TECLADOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.215.452/0001-75. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0218.13.392.0023.2.065 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROFERIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, PARA CONTRATAÇÃO DO CANTOR **CHITÃO DO PISEIRO**, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM **COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, PELO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). CONTRATADO: **JEFFERSON YAGO SANTOS SANTANA PRODUÇOES**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 39.486.706/0001-40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0218.13.392.0023.2.065 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROFERIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PARA CONTRATAÇÃO DA DÚPLA **JONATHÀ&CRISTIANO**, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM **COMEMORAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO (SÃO PEDRO) DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023, PELO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). CONTRATADO: **D. M. C. TAVARES & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 48.803.013/0001-25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0218.13.392.0023.2.065 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROFERIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2023. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO CONTRATO. Contratante: Secretaria de Infraestrutura com o valor global de R\$ 470.917,86 (Quatrocentos e setenta mil novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos). Contratada: DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - PT Nº 1082493-80 - JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, conforme Contrato de Repasse nº 925817/2021/MDR/CAIXA celebrado entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e o Município de São João do Jaguaribe. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 27.02.01/2023 e Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores, Dotação Orçamentária nº: 0909.15.451.1502.1.051, Elemento de Despesa nº: 4.4.90.51.00. Assinantes: Aline Paula Chaves – Secretária de Infraestrutura e Danilo Moreira da Silva - Contratada. São João do Jaguaribe – CE, 15 de maio de 2023. Aline Paula Chaves – Secretária.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Jaguaribe, Sra. Aline Paula Chaves, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - PT Nº 1082493-80 - JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 27.02.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, valor global de **R\$ 470.917,86 (Quatrocentos e setenta mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)**. Ao setor competente para providências cabíveis. São João do Jaguaribe – CE, 04 de maio de 2023. Aline Paula Chaves – Secretária de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Ibicuitinga faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **Processo Nº 2306.05.01-SEDUC-IN.** **Objeto:** Contratação de Prestador de Serviços Advocacítios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). **Favorecido:** **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, é de R\$ 3.149.803,78 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e setenta e oito centavos). **Fundamento Legal:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Luzia Aguiar Lopes e Ratificada por Sr. **FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE**. Ibicuitinga, 05 de junho de 2023. **Luzia Aguiar Lopes** - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PESRP 008/2023 - SESA, cujo objeto é Registro de Preços visando Aquisições de Ambulâncias Zero km Tipo A (Simples Remoção 2023/2023), destinadas ao atendimento dos serviços de atenção ambulatorial hospitalar, junto à Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital. A sessão Pública se realizará no dia 20 de junho de 2023 às 10h00min. Cadastramento das Propostas de Preços: A partir do dia 07/06/2023, até o dia 20/06/2023 às 09h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br. Ibaretama/CE, 05 de junho de 2023. Rafael Costa Martins - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 01/2023-SESA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público para conhecimento de todos os interessados que no período de **07 de junho de 2023 à 07 de julho de 2023**, na sede da Comissão, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga-CE, realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023-SESA**, cujo objeto é o Credenciamento para Contratação de Serviços especializados para Realização de Consultas Médicas e Exames, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaramiranga-CE, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor. Informação: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Guaramiranga/CE - CEP 62.766-000 no horário de 8h às 12h. Francisco Alison Pereira dos Santos – Presidente. Guaramiranga-CE, 06 de junho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0206.01.2023-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 DE JUNHO DE 2023, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 05 de Junho de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2023 – SMS, cujo objeto é a Aquisição de DIETA ENTERAL para suprir as necessidades de pacientes em estado paliativos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Catarina. **EMPRESAS INABILITADAS:** SPS Ltda - ME, por descumprir os itens “3.2.2.1” e “3.2.4.1.” do edital; Francisco Rozildo dos Santos – ME, por descumprir o item “3.2.3.1” do edital e J. A. Comercial Atacadista Ltda – ME, por descumprir o item “3.2.3.1.” do edital. **EMPRESAS HABILITADAS:** Cralab Saúde Atacadão Ltda e Prohospital Comércio Holanda Ltda. É O **RESULTADO**. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 15 de junho de 2023 às 10:00hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 06 de junho de 2023. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Presidente da Comissão.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº **2023.06.02.045-PE-SETAS** do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas de funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 8h00min do dia **20 de junho de 2023**, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163. Chorozinho - CE, 05 de junho de 2023. Elaine Cristina de Morais Costa Silva – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.05.01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ – Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.12.05.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.U, D.O.E E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – APRECE NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023. ONDE SE LÊ: 2023.12.05.01 E 2022.08.10.02 LEIA-SE: 2022.12.05.01, PERMANECENDO AS DEMAIS INFORMAÇÕES INALTERADAS. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.01, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 027/2021-MAPP:2154. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H00MIN DO DIA 07/06/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 20/06/2023. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 09H00MIN DO DIA 20/06/2023. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPULCE.GOV.BR E [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: PREGAOELETTRONICOPMI@GMAIL.COM. ICAPUÍ-CE, 05 DE JUNHO DE 2023. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOEIRA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0606.01/2023 A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **0606.01/2023**, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 23 de junho de 2023, às 9h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/PE – A Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2023/PE, cujo Objeto é a Aquisição de material de consumo e permanente, conforme especificações constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE. Início de Cadastro das Propostas: **06 de Junho de 2023**; Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **21 de Junho de 2023, às 09h**. Há de ser considerado o horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na Sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.bllcompras.com e Site Municipal. Tamboril-CE, **05 de Junho de 2023**. Cícera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0506.01/2023
 A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **0506.01/2023**, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 22 de junho de 2023, às 9h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – TP – A Prefeitura de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público o Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 20211020.006, decorrente do processo de Tomada de Preços Nº 006/2021 – TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, passeio público e sinalização viária em diversas ruas no Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Russas através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **CONTRATADA**: V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.431.054/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 77 e Art. 79, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA RESCISÃO**: 25 de Abril de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Guilherme Cordeiro da Costa (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos). **Russas-CE, 25 de Abril de 2023**. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – SECULT
 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **21 de Junho de 2023, às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima no Município de Russas/CE, conforme projetos (peças gráficas), planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - SECULT**. O Edital se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Russas-CE, 05 de Junho de 2023**. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA – NOTIFICANTE: Município de Russas/CE, localizado no estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dom Lino, Nº 831, Centro, Russas/CE, CEP: 62900-000, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, a Procuradora Geral, Dra. Ticiiana Sampaio de Almeida Abreu, com OAB/CE Nº 21.817. **NOTIFICADO**: MARIA AUXILIADORA BESSA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 413.970.103-04, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Nº 986, Bairro Centro, no Município de Russas - CE. **TEOR**: Servimo-nos do presente para comunicar que, nos termos do Ofício nº 3814/2023 de 15 de maio de 2023, referente ao recurso de antecipação de custeio de serviço especializado em saúde bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Contudo, o recurso foi cancelado por irregularidades na alimentação do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS). Assim, notifica-se e concede-se a Vossa Senhoria a oportunidade de promover a quitação do débito apurado, por meio de recolhimento do **VALOR de R\$ 375.182,09** (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), que deverá ser atualizado monetariamente a partir da data do fato gerador, ou seja, da data do recebimento do repasse, no prazo de 48 horas, contados do recebimento deste expediente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA – NOTIFICANTE: Município de Russas/CE, localizado no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dom Lino, Nº 831, Centro, Russas/CE, CEP: 62900-000, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, a Procuradora Geral, Dra. Ticiiana Sampaio de Almeida Abreu, com OAB/CE Nº 21.817. **NOTIFICADO**: MARTA MARIA DANTAS NUNES, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 112.398.323-20, residente e domiciliado na Tv. 25 de Agosto, Nº 63, Bairro Centro, no Município de Russas - CE. **TEOR**: Servimo-nos do presente para comunicar que, nos termos do Ofício nº 3814/2023 de 15 de Maio de 2023, referente ao recurso de antecipação de custeio de serviço especializado em saúde bucal do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Contudo, o recurso foi cancelado por irregularidades na alimentação do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS). Assim, notifica-se e concede-se a Vossa Senhoria a oportunidade de promover a quitação do débito apurado, por meio de recolhimento do **VALOR de R\$ 375.182,09** (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos), que deverá ser atualizado monetariamente a partir da data do fato gerador, ou seja, da data do recebimento do repasse, no prazo de 48 horas, contados do recebimento deste expediente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P241643/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 – CMT (SRP) (BB Nº 1000559) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA**: 20/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO**: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peça de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 03/2023, ambas desoneradas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL**: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone**: (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Junho de 2023**. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.12.04/PE – Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material para concessão gratuita do benefício auxílio natalidade (kit bebê) para gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidas pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação – SASDH do município de Itapipoca/CE**. A Secretaria de Assistência, Direitos Humanos e Habitação, torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **Até o dia 21 de Junho de 2023, às 09h**; Abertura das Propostas: **21 de Junho de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **21 de Junho de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). **Itapipoca-CE, 05 de Junho de 2023**. Milena Elaine Campos – Secretária Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.04/TP – O Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF Nº 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Nº 23.23.04/TP, **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.04/TP, Tipo Menor Preço Global, cujo **OBJETO** é a Escolha da Proposta mais Vantajosa para a Conclusão da construção do Centro de Esportes (Perilinho) no Município de Itapipoca/CE, mediante o Regime Empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.305.610/0001-42, com endereço na Av. Coronel Cícero Sá, Nº 1400, sala 02 B, Bairro Urucunema, Eusébio/CE, CEP: 61.762-360, pela Proposta Mais Vantajosa com **VALOR GLOBAL de R\$ 919.690,43** (Novecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos). **Itapipoca-CE, 05 de Junho de 2023**. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DO JULGAMENTO DE QUALIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023CP – A Comissão Especial de Seleção, torna público o Resultado do Julgamento da Qualificação do Chamamento Público acima, cujo **OBJETO:** Seleção de Pessoas Jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou organização da sociedade civil, para se qualificarem como Organização Social – OS, com vistas à celebração futura de parceria com Município de General Sampaio/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, por meio da formalização de contrato de gestão, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização social, conforme condições estabelecidas neste Edital. Foram **DEFERIDA(S)** a(s) seguinte(s) participante(s): **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 46.853.264/0001-99 e o **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, CNPJ: 03.021.597/0001-49. Fica aberto os prazos previstos nos itens 6.5.1, b, c/c 7.1 do Edital. Mais informações junto a Comissão Especial de seleção, no E-mail: pmgslicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 01 de Junho de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CONTRATAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 16/2021-TP-SEINFRA. Termo Original: Contrato N° 3105-2301/05 Processo Originário: Tomada de preços N° 16/2021-TP-SEINFRA – Objeto: Recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratada: Locativa Serviços Eireli, CNPJ nº 26.443.219/0001-59 – Valor: R\$ 368.346,64 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2023 – Vigência: 31/05/2023 à 31/05/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Douglas Ximenes Memoria (Contratado). **Guaraciaba do Norte - CE, 05/06/2023. Antonio Edson Araújo Pires - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. TP 022/2023-SAS. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços N°. TP 022/2023-SAS – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da sede do Conselho Tutelar, no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 22/06/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **GUARACIABA DO NORTE - CE, 05/06/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:30 horas do dia 23 de Junho de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.06.23.01TP, tipo menor preço, para contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica especializada para atender as demandas e obrigações constantes da implantação e funcionamento do PROCON Legislativo junto a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 05 de Junho de 2023. Francisco Willam de Lima David - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Penalidade. O Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e legislação correlata, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2023, que aponta irregularidades referentes a inexecução total do contrato, pela ausência de entrega dos materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lavras da Mangabeira-CE, conforme Ordem de Compra nº OC92CC22-0002, resolve: aplicar a sanção administrativa a empresa PN Feitos Sancho, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Gonçalves, 155, Centro, Várzea Alegre, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.707.218/0001-86 e a seu(a) representante legal I- Impedimento de Licitar e contratar com o Município de Lavras da Mangabeira/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos (Lei 10.520/2002,art.7º), a contar da publicação desta no DOE - Diário Oficial do Estado. **Lavras da Mangabeira/CE, 05 de junho de 2023. Ronaldo Pedrosa Lima - Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 020/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Junho de 2023 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 020/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Canindé, localizado no Largo Francisco Xavier de Medeiros s/n no Bairro Imaculada Conceição, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à perfeita execução do serviço, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato N° 1909.01/2022-01 decorrente da Tomada de Preços N° 0404.01/2022-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da Escola Antonieta Jucá Marques, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA de nome fantasia P J L Construções, com sede em Baixio/CE, à Rua Francisco Ramalho Sobrinho, N° 475, Bairro Centro, CEP: 63.320-000 inscrito na CNPJ N° 30.635.870/0001-06, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, inscrito no CPF sob o N° 019.903.613-669. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 19 de setembro de 2023. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação. **Cedro-CE, 22 de maio de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Tomada de Preço N° 1306010123-TP. O Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22/06/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços N° 1703.01/2023-SMDU/TP. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 07 de Junho de 2023 às 09h:30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada, Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado tipo tijolinho em diversas Ruas no Município de Fortim-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **Fortim-Ce, 05 de Junho de 2023. Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 2023.05.29.1. Abertura: 07 de Julho de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de manutenção em pavimentação em vias do Município de Horizonte, conforme Projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 05 de Junho de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação. Realização dia 19 de Junho de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Menor Preço, Nº 027.23-PE-SECT, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para promoção de eventos, como: estrutura, iluminação, organização e demais itens necessários, junto da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-Ce. Telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 05 de Junho de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços Nº 02/2023-SEDUC - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 02/2023-SEDUC, “reforma e ampliação da E.E.F. João Evangelista Vasconcelos no Cajueirinho – Município de Cruz/CE – Vencedora: Monteiro Construções LTDA, CNPJ: 03.773.613/0001-50. Valor global R\$ 905.604,90 (novecentos e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos). Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93. **Cruz - Ceará, 05 de junho de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que os recursos apresentados foram acatados por esta Comissão, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Tomada de Preço Nº 1509.01/2022-TP. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Nossa Senhora Aparecida na localidade de Gualdrapas do Município de Trairi-CE. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 07/06/2023 às 09:00hs, maiores informações, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE. **Trairi-CE, 05 de junho de 2023. Alex da Costa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P240010/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23030 – SMS (SRP) (BB Nº 1003194) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 20/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Cloreto de Sódio que será destinado às unidades de Saúde do Município e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Junho de 2023. A Pregoeira – Mikaela Vasconcelos Mendes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P242271/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23036 – SMS (SRP) (BB Nº 1004592) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 20/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no serviço de remoções de pacientes, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Junho de 2023. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.01.01 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.06.01.01, sessão pública marcada para o dia **22 de Junho de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para reforma do Abatedouro Público do Município de Granja/CE, conforme Projeto em anexo.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 06 de Junho de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.037/2023-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **19/06/2023, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de 01 (um) triturador de galhos e podas destinados as atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 05 de junho de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.06.05.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção de campo de futebol no Sítio Gameleira, Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 23 de junho de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255. Milagres/CE, 05 de junho de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-PE - EXTRATO CONTRATUAL. Objeto: **Aquisição de Motocultivadores para atender na Aração de Terras dos Produtores Rurais através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Aratuba, conforme Convênio SDA Nº 06/2022. Onde se Lê: Valor Global: R\$ 202.968,80** (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **Leia-se: Valor Global: R\$ 202.968,90** (duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, em 02 de junho de 2023. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação Fracassada. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que o RDC Presencial Nº 2023.02.08.01 - SMS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde - Padrão 2, no Distrito de Jandaiguaba em Caucaia/CE, conforme com as especificações contidas neste edital e seus anexos, foi declarada Fracassada. Maiores detalhes encontram-se disponível nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo. **Caucaia/CE, 05 de junho de 2023. Emanuela dos Santos Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.06.02.01/SMS - Pregão Eletrônico nº 2023.02.17.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Drogafonte LTDA, vencedora dos lotes 01 e 07, no valor de (R\$ 106.164,75). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Erika Millane Braz Monteiro. Data da assinatura: 02 de junho de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Junho de 2023, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0506.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de procedimentos oftalmológicos junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 05 de Junho de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Acarape – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.05.12.001. A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 2023.05.12.001 - Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão financeira junto a Câmara Municipal de Acarape. Licitante habilitado: J P Lopes de Alcântara ME. Licitantes inabilitados: Carlos H M de Carvalho; G. M da Silva Rosa Serviços e Eventos; L & F Comércio e Assessoria LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja a interposição de recurso, fica designado para o dia 16 de junho de 2023, às 08:30h a abertura da(s) proposta(s) de preço(s). **Acarape/CE, 05 de junho de 2023. A Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2023, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1011.01/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca, implantação de manilhas e implantação de lâmpadas de led em diversas localidades, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 05 de junho de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2023, às 13:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2005.02/2022-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Jardim Afonso Celso, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 05 de junho de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 06/2023-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Junho de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023-SESA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo sistema Licitab+Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 02 de Junho de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Esporte e Juventude - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 01/2023-SEJUV. Comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Junho de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEJUV – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos e para reabilitação, destinados a atender as Secretarias Municipais, pelo sistema Licitab+Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 05 de Junho de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Processo Seletivo - Edital nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público que fará realizar Processo Seletivo Público para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias. As inscrições serão realizadas Online no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2023. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2023 e término às 23:59 horas do dia 18 de junho de 2023. **Antonio Barbosa Bernardo – Prefeito Municipal de Tururu (CE), 02 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Escola de tempo integral para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Início do acolhimento das propostas de preços: 06/06/2023. Data de abertura das propostas de preços: 20 de junho de 2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br; www.novobbmnet.com.br. **Paraipaba/CE, 01 de junho de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Retificação – Tomada de Preços Nº 16.05.2023.01-TP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, informa aos interessados no processo de Tomada de Preços nº 16.05.2023.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Joaquim Teles de Moraes localizada no Sítio Guritiba no Município de Santana do Cariri-CE que houve uma retificação na data da sessão de recebimento. dessa forma fica determinado que a nova data de abertura será o dia 12 de junho de 2023, às 09 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Santana do Cariri-CE, 02 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Resultado da Habilitação - Tomada de Preços Nº 001/2023-DIV. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público, a relação de licitantes habilitados na Tomada de Preços nº 001/2023-DIV, que tem por objeto a contratação de serviços especializados na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal, para atendimento junto às Unidades Administrativas da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: 1) Finance Gestao Contabil Sociedade Simples, CNPJ nº 13.025.973/0001-27. **Palhano - Ceará, 05/06/2023. Beatriz de Lima Nogueira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos em consultoria agropecuária para promover o desenvolvimento e fortalecimento das cadeias produtivas do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 26 de junho de 2023 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h ou ainda através do e-mail: cpllavras2124@gmail.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 05 de junho de 2023. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.06/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia 22 de Junho de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.06/TP, cujo Objeto é a Recuperação de estradas vicinais no Município de Itapiopoca/CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 05 de Junho de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023.02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto: Prestação dos serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Capistrano. Dotação Orçamentária: 01.0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assinatura: 01/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Contratada: C. L. Menezes Pereira ME. Valor: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Assina p/ Contratada: Christiano Lívio Menezes Pereira. Assina p/ Contratante: Manoel de Freitas Viana. Capistrano/CE, 05 de junho de 2023. A Comissão.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2023-PP. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público que às 11:00h do dia 21/06/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará, receberá propostas para aquisição de material permanente, junto a Câmara Municipal de Senador Pompeu, de acordo com o Termo de Referência do Edital. O Edital poderá ser adquirida junto a Pregoeira, no endereço supra, e no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Senador Pompeu, 05/06/2023. Carla Jennifer Gomes de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Errata de Extrato Contratual. A Câmara Municipal de Crato/CE, faz saber que o extrato anteriormente publicado neste jornal dia 15 de maio de 2023, Tomada de Preços nº 1603.01/2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de reforma da Lei Orgânica do Município e do regimento da Câmara Municipal do Crato/CE. Onde lia-se: Maria Jailça da Silva Lopes – Presidenta da CPL. Leia-se agora: Edival Batista de Freitas Júnior - Presidente da Comissão em Exercício. **Crato-CE, 16 de maio de 2023.** **Edival Batista de Freitas Júnior - Presidente da Comissão em Exercício.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2023, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2812.01/2022-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional destinados aos diversos Fundos deste Município. **Cedro - CE, 05 de junho de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Adjudicação e Homologação - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.02.16.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Adjudicação e Homologação – Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2023.02.16.001. Objeto: aquisição de mobiliários escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE, Vencedor: A N Vasconcelos Junior - EPP - CNPJ: 19.603.291/0001-30, com o valor global de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais). Data da Adjudicação e Homologação: 10 de Março de 2023. Responsáveis pela Adjudicação e Homologação: Marciana Araújo Almeida – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Décimo Quinto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Contratada: WM Construções LTDA. Valor Global: R\$ 592.852,93 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); Prazo de Duração: Até 31 de Agosto de 2023. Assina pelo Contratado: Lairton Leite de Aquino. Assina pela Contratante: Pethulia Almeida Gomes. **Independência-Ce, 02 de junho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.02.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assistência técnica em equipamentos médico hospitalar, odontológicos, ventilação e refrigeração junto a Secretaria Municipal de Saúde de Umari/CE. Abertura: 22 de junho de 2023 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 02 de junho de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

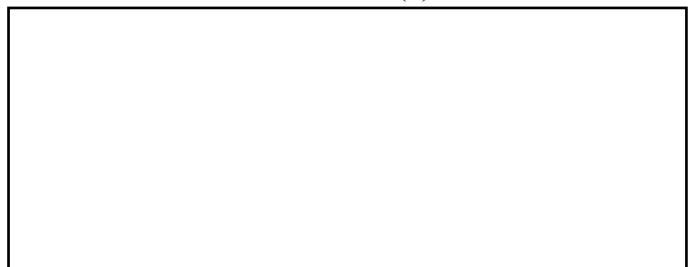
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.